



Reunião de 28/06/2017

**ATA N.º 18/2017**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

---- Aos **vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária pública, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques, Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----  
 ---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Alexandre João Simões Borges. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 523.425,68 € (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco euros e sessenta e oito cêntimos); - De operações não orçamentais: 205.866,84 € (duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 28 de junho de 2017. Em relação ao Resumo Diário de Tesouraria: total de disponibilidades: 729.292,52 € (setecentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 205.866,84 € (duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos). -----  
 ---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara afirmou: Algum dos Srs. vereadores se quer inscrever? Srs. vereadores, temos uma hora de período antes da ordem do dia, distribuída por todos dá à volta de nove minutos. Tem o Sr. vereador Manuel Marques no máximo nove minutos para usar da palavra. Muito obrigado. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Muito obrigado, Sr. presidente. Muito bom dia. E também queria desejar bom dia aos nossos concidadãos e concidadãs presentes na sala. E antes de entrar propriamente nalguns assuntos que aqui elenquei para resolver e para apresentar ao Sr. presidente da câmara, queria dizer o seguinte: lamento profundamente a pouca vergonha que Vossa Excelência patrocinou na última reunião de câmara. Sinceramente, eu que tirei o curso no aviário, como Vossa Excelência me acusa,



Reunião de 28/06/2017

jamais ousaria violentar a lei de tão forma vil, de tão forma vergonhosa, reunir uma câmara com três membros quando ela é composta por sete. Aliás, ainda podia ter usado, Vossa Excelência, dessa manigância jurídica para que a reunião funcionasse, se todos nós os cinco não lhe tivéssemos solicitado que em vez da reunião de câmara se realizar às dez horas como o senhor a convocou, nós todos, por escrito, com a devida antecedência, solicitámos a Vossa Excelência que ela fosse realizada às dezanove para bem do concelho e para bem das associações. A sua boa maneira do botas de Santa Comba que se chamava António Salazar, Vossa Excelência não conseguiu de forma nenhuma ouvir os cinco vereadores que foram eleitos democraticamente com os votos também das populações do meu concelho. Como sou frontal, toda a gente me conhece pela minha frontalidade, tenho que dizer isto: lamento, Artur Jorge, que tivesses assistido àquela pouca vergonha, aquele ataque cerrado do presidente da câmara de uma forma tão vil e tão baixa e te mantivesses na reunião a assistir e a colaborar na pouca-vergonha que o presidente da câmara aqui proporcionou. Eu posso ser de partido diferente, mas há uma questão na vida que se chama solidariedade e se estivesse a ver envergonhados os meus parceiros desta mesa, eu levantar-me-ia e deixava o presidente da câmara a debitar a sua verborreia política, mas que o fizesse sem ser na minha presença. O presidente da câmara tem dito que a câmara está de uma excelente saúde financeira, pois está. O presidente da câmara diz que a câmara, encontrou-a falida. Pois bem, o Sr. presidente da câmara presenteia-nos aqui com um mapa de tesouraria de setecentos e vinte e nove mil euros de disponibilidades financeiras. Quando daqui saí, eu e os demais que compunham este órgão, deixámos ficar um milhão e cem mil euros de disponibilidades financeiras e o Sr. presidente da câmara teima dizer que estava falida. Agora eu pergunto, está mais falida uma câmara com um milhão e cem mil euros de disponibilidades ou está mais falida uma câmara com setecentos e vinte e nove mil euros? É isso que o Sr. presidente da câmara tem que explicar. É isso que o Sr. presidente da câmara deve explicar às populações e também deve explicar ao órgão e às populações quanto é que tem de fundos disponíveis para conseguir proceder a procedimentos. É isto que preocupa o presidente da câmara. É isto que leva o presidente da câmara a fazer as poucas-vergonhas porque não tem dinheiro, não tem dinheiro para comprar.

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu pedia ao Sr. vereador, porque há muita gente a trabalhar no edifício se não se importava de falar um bocadinho mais baixo porque isto, se não é a reunião do grito, eu não quero que seja a reunião do grito. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Eu fecho a porta. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não, mas eu quero as portas abertas, Sr. vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não convém aquilo que eu digo, o senhor manda fechar as portas. Pronto, está resolvido. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Olhe, eu pedia, você está-se a antecipar ao resultado eleitoral de Outubro que é o senhor poder fechar as portas aqui no município. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não. Não vá por aí. Não vá por aí. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Fernando, faz favor de abrir as portas, está bem? É importante. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Agora outra questão, outra questão. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: É só um bocadinho, está bem? Habitue-se que alguém que



Reunião de 28/06/2017

dirige a reunião, é só um bocadinho, é só um bocadinho. Posso interromper? Fernando, abra as portas. Eu rogava ao Sr. vereador para falar com calma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Estou a falar com calma, Sr. Presidente. O Senhor não gosta é de ouvir, o senhor não gosta é de ouvir as verdades. Eu sei que não gosta, que o incomoda. Aliás, já limitou o tempo, quando Vossa Excelência faz aqui ataques cerrados de vinte, trinta minutos e uma hora. Ok, Sr. presidente. Então, eu vou falar um bocadinho mais baixo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Só um bocadinho. Continua já. Toda a gente está disponível para o ouvir. Eu da minha parte farei um esforço e peço ao Sr. vereador que faça também. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Está bem. Farei, farei, Sr. presidente. Farei. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Para elevarmos o nível da dignidade desta reunião. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ó Sr. presidente, o nível, quem falta à dignidade é o senhor quando me chama burro, jerico e todos os nomes. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: O que não aconteceu hoje ainda. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Mas o senhor fá-lo praticamente todos os dias. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas hoje ainda não aconteceu. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: E aquela pouca-vergonha que o senhor aqui fez, que eu estava a ouvir ao telefone, a pouca-vergonha que o senhor aqui fez na última reunião é vergonhoso, é vergonhoso, Sr. presidente da câmara, o senhor tenha vergonha e respeite este órgão. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Senhor Vereador, já lhe pedi para falar um bocadinho mais baixo e com a humildade de quem é apenas vereador, está bem? Faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Eu falo mais baixo, Sr. presidente. Eu falo mais baixo. Vai-lhe doer na mesma. Sim, eleito como o senhor. Ó Sr. presidente da câmara, o senhor andou aí a dizer às associações, designadamente àquela gente que ali está sentada – àquela gente que ali está sentada – que o Manuel Marques não lhe permitiu que cedesse – que cedesse – as instalações da antiga EDP, Sr. presidente da câmara. O senhor tenha vergonha. O senhor não minta às populações. Eu vou ler, Sr. presidente, vou ler o que diz a lei que regula, que Vossa Excelência não conhece ou conhece e ultrapassa-a, vou ler a Lei 75/2013, que é a lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais. E sabe o que é que diz o artigo 53? A ordem do dia deve incluir assuntos indicados pelos membros do respectivo órgão. Eu ainda sou membro do respectivo órgão. Ainda faço parte do respectivo órgão. Fui eleito para fazer parte do respectivo órgão. Sabe o que é que Vossa Excelência fez? Um dia quando soube da miserável desculpa que o senhor deu, quando soube, repito-lhe, quando soube da miserável desculpa, da mentira tão grande que o senhor disse, que fui eu que não deixei ceder as instalações da antiga EDP, eu vou ler para que as pessoas saibam “Excelentíssimo Sr. presidente da Câmara Municipal de Nelas, Manuel da Conceição Marques, vereador do CDS-PP vem expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte: para que junto das nossas associações, designadamente o Moto Clube de Nelas, seja reposta a verdade. Nos termos da lei aplicável a esta matéria requero que na próxima reunião do executivo de vinte e oito do seis de dois mil catorze seja agendado o seguinte assunto: Cedência das antigas instalações da



Reunião de 28/06/2017

EDP ao Moto Clube de Nelas, contrato de comodato e aprovação.” Sabe o que é que Vossa Excelência fez, Sr. presidente da câmara? Não agendou. Não seja mentiroso. Seja verdadeiro com as pessoas porque as pessoas precisam de saber a verdade. O meu concelho tem que saber a verdade. A verdade incomoda-o. Incomoda-o a si e incomodou o outro senhor na assembleia municipal pôr eu ter posto a verdade numa janela ou numa porta. Mas eu sou verdadeiro ao contrário de Vossa Excelência. Oiça, peça ao órgão – e todos nós certamente o permitiremos – peça ao órgão e agende já isto, para discutirmos, para ver quem é que fala verdade para as populações. Tenha essa coragem. Não se esconda. Tenha a coragem. Não se esconda na mentira e não mande mentir. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Sr. vereador, tem mais um minuto no período antes da ordem do dia, está bem? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ó Sr. presidente, o senhor não me vai calar hoje. Não me vai calar. Não vai calar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Tem mais um minuto de acordo com o regimento, no período antes da ordem do dia, está bem? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Também, Sr. presidente da câmara, lhe disse, o senhor interrompeu-me duas ou três vezes, também, Sr. presidente da câmara, lhe disse para calar a sua mentira – para calar a sua mentira – Sr. presidente da câmara, que nós não deixamos fazer a feira medieval em Canas de Senhorim. Eu pedi um agendamento para a feira medieval de Canas de Senhorim, eu pedi, também nos termos da lei, Sr. presidente da câmara, eu pedi-lhe. Vossa Excelência faz o mandato da mentira. Vossa Excelência disse em tempos, quando foi candidato, que tinha vergonha de olhar para os nossos olhos pelas mentiras que aplicavam. Sr. presidente da câmara, eu só não abandono este órgão de vez porque estou aqui com a responsabilidade de quem me elegeu. O senhor é um mentiroso compulsivo. Tenha coragem e diga a verdade. O senhor foi dizer, Sr. presidente da câmara, quem falou no Monumento aos Combatentes, ó Sr. presidente da câmara, o senhor recorda-se, as atas de Vossa Excelência, o senhor recorda-se o que é que fez em 2007? Recorda-se? Olhe, eu vou-lhe ler só um bocadinho e depois corte-me a voz. Ó Sr. presidente “o vereador Adelino José Borges Amaral solicitou que a reunião fosse interrompida e fosse feito um intervalo tendo em conta o clima de crispação e o tom ofensivo com que estava a decorrer a reunião durante uma valente discussão entre o Sr. Dr. Borges da Silva e a Sra. presidente da câmara que trocaram acusações e insultos vários e procedeu-se à interrupção da reunião”. Está aqui quem é o culpado dos insultos e dos tumultos que a reunião tem. Vossa Excelência já o fez no tempo da Dra. Isaura. Vossa Excelência já o fez no tempo do saudoso Dr. José Correia. Vossa Excelência não respeita este órgão. Vossa Excelência é um desavergonhado. Não tem dignidade para ser presidente da câmara. Agora eu digo, Sr. presidente da câmara, obviamente demita-se. Como disse Humberto Delgado a António Salazar, demita-se. O senhor não tem dignidade para gerir esta casa. Não tem, nem nunca vai tê-la, porque o senhor não sabe respeitar a verdade. O senhor vive na profunda mentira e não consegue sair fora daí. O senhor é um mentiroso compulsivo. Depois vem dizer “Estes senhores é que são os maus. Estes senhores é que são os terroristas.” Não somos. Nós somos pela verdade e pelo bem-estar das populações do meu concelho sem qualquer interesse pessoal. Repito-lhe isto à milésima vez, sem qualquer interesse pessoal. Andamos na política de uma forma séria e honesta sem os nossos interesses pessoais à mistura, ao contrário de



Reunião de 28/06/2017

alguns que não fazem isso, Sr. presidente da câmara. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Tem a palavra o Sr. vereador Artur Jorge Ferreira. Nove minutos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Mas eu requeria, Sr. presidente da câmara que sujeitasse à votação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Está indeferido, está bem? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ai, não quer? Então, diga ao Moto Clube de Nelas que é o senhor que não quer. É o senhor que não quer que isto seja resolvido. E não diga que é o Manuel Marques. Tenha coragem de dizer que é o senhor que não quer. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Já acabou, Sr. Vereador? Tem mais dois minutos para despejar, tem mais dois minutos para despejar o fel todo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: O Senhor é um mentiroso para as populações. Não seja. E processe-me que eu vou a tribunal dizer por que é que o senhor é mentiroso. Defender-me-ei como o senhor sabe o Código Penal tão bem como eu, que tirou o curso na Universidade de Coimbra e eu tirei-o no aviário, quando um indivíduo chama mentiroso a outro e se provar que é verdade. Não, não é o fel. Para lhe dizer as verdades e eliminar as suas mentiras, que é o que o senhor anda a fazer nesta casa. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Já fez tudo? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Já fiz tudo, o senhor é um mentiroso compulsivo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Pedia-lhe para se acalmar, Sr. vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Estou calmo, muito calmo. Só me enerva as suas mentiras. Isso enerva-me. Eu fui criado com pastores, mas pessoas sérias e honestas e sem serem mentirosos para se governarem na vida. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu pedia para se acalmar, para deixa o Sr. Vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Diga lá agora que foi o Manuel Marques que não deixou. Diga-lhe lá nos olhos. Diga-lhes agora que foi o Manuel Marques que não deixou. Agora use a verdade que fica-lhe muito bem. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Sr. vereador Artur Jorge Ferreira, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Muito obrigado, Sr. presidente. Bom dia a todos os presentes. Eu começava por fazer uma pergunta ao Sr. presidente. Aliás, são várias, mas a primeira seria sobre a PARU. Já vi uma sinalização de umas obras que podiam ser feitas ou não. Parece que também já foi dito pelo Sr. presidente que ia fazer as obras da PARU. Na última reunião que eu estive presente ou na antepenúltima houve aqui uma demonstração ou uma, uma demonstração daquilo que era possível ou não fazer nas PARUS. A pergunta que se faz é se realmente é para fazer as PARUS? Com que legitimidade? Se realmente é necessária alguma aprovação da câmara ou não? Se a câmara tem algum poder ou não? A segunda pergunta era sobre as obras por contrapartida da barragem de Girabolhos. Como é que elas estão a evoluir? Nunca mais veio nenhum relatório? Qual é o ponto de situação das mesmas? Há também dúvida de algumas pessoas que se façam algumas obras que estavam previstas na listagem. Era também uma pergunta que eu queria fazer ao Sr. presidente, sobre isso. Outra das perguntas era, perguntas/ afirmações que o Sr. presidente faz, na informação que vem desde o início do ano a ser feita à





Reunião de 28/06/2017

assembleia municipal, as obras que estão a ser feitas a nível do concelho, principalmente dos cemitérios, continuam a vir lá explícitas que estão a ser feitas as obras, a continuação das obras no cemitério de Senhorim, no cemitério de Folhadal, no cemitério de Canas de Senhorim. E realmente, pelo menos, eu não as tenho visto. Era importante saber realmente quais são as obras que estão a decorrer. Se são só estudos prévios? Se é remoção de terras? O que é que está a ser feito? Outra das perguntas também era sobre a questão da EDP e das luminárias. Também há cerca de dois meses ou três meses veio aqui um senhor dar-nos uma lição, ou pelo menos explicar-nos como é que podíamos poupar na energia. Até foi aprovado aqui. Foi à assembleia municipal. A assembleia municipal, acho que não passou ou se passou foi por, houve abstenções. A pergunta que se faz é em que ponto é que ficou esse protocolo que era para fazer com essa empresa? Se realmente é para avançar com isso ou se passamos com a EDP? Se vamos poupar com a EDP ou se realmente o outro senhor que veio cá, veio só fazer também mais um bocado de *show off*? Era essa pergunta também sobre a questão das luminárias. Outra pergunta que eu queria fazer ao Sr. Presidente, pergunta e aqui também um bocado de desagrado e desânimo por aquilo que aconteceu, foi o dia do município no concelho de Nelas que passou como se fosse um dia qualquer, como todos os outros, este ano. Tem havido sempre por parte dos Bombeiros Municipais de Nelas, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, fazer esse, que é o patrono dele, fazer esse trabalho nesse dia do município, mas também havia sempre alguma actividade por parte da câmara municipal que evocasse esse dia, portanto, estamos a falar no dia do município e Nelas este ano não se, a única coisa que se fez foi a cerimónia do içar da bandeira que digo, Sr. presidente, eu só vi o *e-mail* no dia seguinte. Ele foi enviado pelo menos para mim na tarde do dia vinte e três. Eu não tive acesso. Não vi, pronto. Por outros motivos, não consegui. A ideia com que eu fiquei na altura quando foi feito aqui até uma proposta de voto de louvor, quer ao André Coelho, quer ao Cristiano Pereira, era que eles fossem depois até homenageados de forma, pelo município nesse dia do município. Se realmente era assim que era preciso fazer? O que é que aconteceu para que não fosse feito nenhum evento no dia vinte quatro de Junho? Neste momento era o que eu tinha para falar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito bem. Muito obrigado, Artur Jorge. Sr. vereador Adelino Amaral, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Muito obrigado. Bom dia a todos. Eu, só uma nota prévia, também me associo ao lamento do vereador Artur Jorge pelo facto do feriado municipal ter, enfim, ter passado praticamente despercebido, embora compreenda perfeitamente as razões que levaram os bombeiros e, aliás, comungo desse espírito, a suspender todo o programa festivo e essas razões são perfeitamente justificadas e justificáveis, enfim, da não realização de qualquer evento, portanto, eu lamentando também, mas de facto, compreende-se e acho que os bombeiros fizeram muito bem em suspender as festividades. Eu esperava, por parte do presidente de câmara, uma explicação em relação àquilo que foi uma pseudo reunião da câmara que ocorreu aqui no dia vinte e três. Enfim, o presidente de câmara não deu explicação nenhuma, também não tem que a dar, é lá com ele, mas o que eu achei estranho foi, então, se houve uma reunião de câmara no dia vinte e três e a reunião de câmara para reunir, a câmara para reunir naturalmente estará na posse de todas as suas faculdades e de toda a sua legitimidade e todos os seus direitos e deveres para deliberar e para tomar decisões e essas coisas todas. E depois encontro na agenda da reunião de hoje os



Reunião de 28/06/2017

assuntos que constavam na reunião do dia vinte e três. Então, afinal, houve reunião ou não houve reunião? A reunião é válida ou não é válida? A reunião é legal ou é ilegal? É irregular? Eu não percebo. Até é curioso, a designação dos pontos da agenda é assim: Ponto 2.1 – Ratificação da deliberação da ratificação efectuada na reunião extraordinária. Ponto 2.2 – Ratificação da deliberação da ratificação efectuada na reunião extraordinária. E assim sucessivamente. Então, afinal de contas, estamos a ratificar ratificações. Não percebo. Nem sei muito bem qual é a figura jurídica desta ratificação de ratificação. Não sei. Sinceramente tenho dúvidas sobre isto tudo, sobre se nós estamos aqui envolvidos num lamaçal de confusão jurídica, de confusão legal, de normas. Parece-me a mim que o que se pretende é atirar areia para os olhos das pessoas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu pedia ao Sr. vereador para evitar adjectivos e expressões que ferem a dignidade deste órgão, câmara municipal, está bem? -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou: Os senhores ouviram eu usar algum adjectivo que ferisse? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Lamaçal. Olhe e não se vire para. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Peço desculpa, os meus estimados concidadãos ouviram da minha parte alguma expressão -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Isto é um comício? -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: que pusesse em causa a idoneidade do órgão e o respeito do órgão? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Lamaçal é um adjectivo que não fica bem a uma pessoa que pertence a um órgão da câmara municipal, está bem? E faz favor de não se dirigir ao público, dirija-se a mim, ao presidente de câmara, à figura do presidente de câmara. E pode prosseguir. Faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Portanto, repetindo, ou melhor, tentando recuperar o raciocínio da minha intervenção, portanto, parece-me que o que se pretende aqui. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Tem mais quatro minutos para concluir a sua intervenção, está bem? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou: Eu dispenso-lhe o meu tempo, vereador. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não pode dispensar tempo. O regimento não o permite. Não. Faz favor de prosseguir. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Não, Sr. presidente. Eu requero que me seja. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Olhe que o povo tem coisas mais importantes para tratar do que essas coisas. Vamos embora para a reunião. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ó Sr. Dr. tenha calma. Deixe falar o Sr. vereador. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas evite expressões como lamaçal, mentiroso compulsivo, essas coisas, evitem essas expressões, está bem? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Meta-me em tribunal por ofensa à honra. Meta-me em tribunal por ofensa à honra. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Sr. presidente, eu tenho direito



Reunião de 28/06/2017

a nove minutos e o senhor quando quiser começar a contar o tempo dê-me a palavra e não me interrompa, portanto, eu quando. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Tem mais quatro minutos. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Não, não tenho mais quatro minutos. Se o senhor diz que tenho direito a nove minutos, o senhor vai-me dar a palavra e eu vou usar a palavra durante nove minutos e o senhor não me vai interromper, ok, a menos que eu lhe falte ao respeito, ou ofenda a sua honra, portanto, faça o favor, quando eu começar, quando eu puder começar a falar, eu começarei e começaremos a contar os nove minutos a partir daí. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Foi o que eu considere com expressões como lamaçal. ----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: O senhor não tem nada que considerar. O senhor aqui não tem nada que considerar, porque o senhor aqui nem é o deus do céu, nem é o supremo juiz, nem é ninguém. O senhor aqui nem é o vingador, nem é o anjo da guarda, não é ninguém. O senhor aqui é o presidente de câmara, dirige a reunião, mas é um vereador, eu tenho direito à palavra como o senhor tem. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito bem. Então. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Sim. O senhor não tinha nada que interromper, o senhor não tinha nada que interromper a minha intervenção. Mais uma vez foi mal-educado, mais uma vez foi mal-educado. Foi o senhor que faltou ao respeito ao órgão. Está a entender, Sr. presidente? Portanto, faça o favor, conceda-me lá os nove minutos, mas diga “Começam a contar agora” e não me vai interromper. Diga lá quando é que eu posso começar a usar a palavra. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu, não podendo deixar de corresponder à ordem que o senhor acaba de me dar, faz favor de prosseguir. Tem quatro minutos. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Não. Nove minutos, Sr. presidente. Portanto, eu estava a dizer que parece, parece que o que se pretende é atirar com areia para os olhos das pessoas. Inventou-se aqui uma pseudo reunião, que não foi reunião nenhuma, tomou deliberações que não eram deliberações nenhuma porque não as podia tomar e agora agendaram os mesmos assuntos para ratificar nesta reunião, na expectativa de que a aprovação dos assuntos hoje possa legalizar a ilegalidade que foi cometida na outra reunião. Se isso é assim, Sr. presidente, é uma atitude condenável. É uma atitude lamentável. É uma atitude que diz respeito ao órgão, mas põe em causa o funcionamento da câmara enquanto instituição da democracia. E isso é, a todos os títulos, reprovável, e eu não pactuarei com isso, portanto, Sr. presidente de câmara, todos os assuntos que estão incluídos na agenda da reunião de hoje, que são ratificações de deliberações, entre aspas, da tal pseudo reunião, eu vou propor que eles sejam retirados da agenda e que seja feita uma nova reunião, a próxima, ordinária, extraordinária. E mais, e que seja clarificado o enquadramento legal de todo este processo. Se é legal ou não é, se a câmara pode reunir com três pessoas, o presidente e dois vereadores, sendo que a lei, parece-me a mim, que é clara, e eu não sei se é a segunda convocatória, se não é a segunda convocatória, o Sr. presidente de câmara faltou à última reunião ordinária, está no seu direito. Não é isso que está em causa. Não sei se estava em Lisboa, se estava aqui, se onde estava, é-me indiferente, mas faltou. E nessa reunião, não estive presente, e nessa reunião a Sra. vice-presidente anunciou que estavam a pensar fazer uma reunião extraordinária e qual não é a minha surpresa que nesse mesmo dia é convocada





### Reunião de 28/06/2017

uma reunião extraordinária. Então, não se poderia ter tentado chegar a acordo com os vereadores, escolher uma data conveniente para todos. Todos trabalhamos, todos temos uma vida profissional, e não compulsivamente marcar uma data, uma reunião extraordinária para uma data que, já foi aqui dito, é um dia inconveniente para alguns dos vereadores? E depois, não contente com isso, marcou uma segunda reunião extraordinária. Foi-lhe pedido para a hora ser ajustada e esse pedido foi pura e simplesmente ignorado. Enfim, a reunião realizou-se. Não sei que reunião foi essa. Não deve ter sido da câmara. Não deve ter sido reunião de câmara nenhuma, mas realizou-se e agora temos, de facto, aqui mais uma dificuldade para ultrapassar. E quando o presidente de câmara diz às associações e diz às pessoas que não pode trabalhar e não pode pagar subsídios e não pode fazer porque nós bloqueamos, quem está a bloquear de facto é o presidente de câmara. Com estes comportamentos os processos não avançam, ficam parados, ficam todos os assuntos com uma nebulosidade porque não se sabe muito bem se aquilo é legal, se não é legal, portanto, quem está aqui a pôr entraves à realização de obras, ao pagamento de subsídios, à resolução dos assuntos do concelho não é a câmara, não são os vereadores, mas sim o presidente de câmara com estes comportamentos lamentáveis, deploráveis, repugnantes. Eu, portanto, para concretizar aquilo que disse, vou apresentar uma proposta que passo a ler: Considerando as fortes dúvidas quanto à legalidade das deliberações da reunião extraordinária da câmara municipal do dia vinte e três de Junho, sendo também questionável a legalidade da mesma reunião, uma vez que reuniu sem a maioria dos seus membros; Considerando que estas mesmas dúvidas foram colocadas na própria reunião do dia vinte e três, o que justifica o pedido de parecer à CCDD do Centro; Considerando que das deliberações presumivelmente ilegais e de nulo efeito nem sequer foi dado conhecimento aos vereadores, nomeadamente através de minuta da acta, que só hoje é que foi colocada aqui. Também é um velho estilo dar conhecimento aos vereadores na hora da reunião quando a lei é clara e diz que os documentos devem acompanhar a convocatória, que justificasse a sua inclusão na agenda da reunião de hoje; Considerando que o pedido de ratificação dessas mesmas deliberações é em si mesmo um comprovativo da sua nulidade; Então, se se pede o agendamento dos assuntos e a sua ratificação é porque as deliberações que foram tomadas são consideradas nulas. São consideradas nulas pelo próprio presidente. Considerando que a câmara não poderá ratificar deliberações da própria câmara; Então, a câmara toma deliberações e a seguir ratifica-as? Só as pode ratificar depois de as anular, portanto, o que é que deveria ter sido feito? Devia ter sido votada uma deliberação de anulação e depois a seguir voltar a apreciar os assuntos, nomeadamente em relação às contas. As contas, eu não estive presente, portanto, ainda nem sequer, ninguém sabe qual é o meu sentido de voto sobre as contas, mas as contas foram aqui votadas e não foram aprovadas, portanto, para haver uma nova aprovação é necessário primeiro anular essa deliberação de aprovação, julgo eu. Mas eu de Direito não percebo nada, de leis não percebo nada e também já percebo pouco de poucas coisas, portanto, tendo em conta estes, agora o que é curioso, de facto, o que é caricato, de facto, é a câmara ratificar as deliberações da própria câmara. A figura, eu peço ajuda a um dos seus ilustres juristas, o que é que é a figura da ratificação? A mim parece-me que a figura da ratificação é uma deliberação de um órgão que ratifica uma, peço desculpa, que ratifica um despacho ou uma iniciativa ou uma deliberação de um órgão hierarquicamente inferior, no caso, embora haja aqui alguma confusão em relação ao estatuto hierárquico, no caso, quando o presidente, invocando questões de prioridade e de urgência faz



Reunião de 28/06/2017

algum despacho, toma alguma iniciativa, toma alguma decisão que é da competência da câmara, depois a seguir vem à câmara para a câmara ratificar, portanto, a figura da ratificação é em relação à estrutura hierárquica inferior e que não tem competência para isso, como é evidente. Embora aqui se tenta fazer crer que o presidente se sobrepõe à câmara, mas não é verdade, o órgão máximo aqui, não é no município, no município é a assembleia municipal, mas aqui dentro o órgão que delibera é a câmara. O presidente naturalmente terá as suas competências, mas na matéria que está em causa não tinha. Portanto, tendo em conta estes considerandos propõe-se a retirada dos pontos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 4.1 e 4.2 da ordem do dia da reunião de hoje. Não sei se me escapou algum, se escapou, façam favor de corrigir. Propõe-se também a inclusão dos mesmos para reapreciação na agenda da próxima reunião ordinária ou de uma reunião extraordinária, caso a urgência justifique, a convocar para data a acordar. Propõe-se também a comunicação de todas estas situações irregulares à DGAL, com pedido de intervenção e esclarecimento. Portanto, eu requeiro que esta proposta seja submetida a discussão e à deliberação da câmara. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu não sei se já concluiu, Sr. vereador. Já passaram nove minutos. É só um bocadinho, está bem? Já são dez e trinta e quatro. Quer concluir, Sr. vereador? Mais um ou dois minutos. Faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Não, não, não. Já concluí. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Já está? Mas já utilizou o seu tempo. Faz favor, então. ---

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ó Sr. presidente, é só para fazer um comentário ao que o Adelino disse. Vamos ao artigo 54 da lei que regula as autarquias locais que diz “os órgãos das autarquias locais só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.” O número legal dos seus membros, Sr. presidente da câmara, é quatro e não três, como Vossa Excelência fez. “As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, tendo o presidente da câmara direito de qualidade.” Mas ó Sr. presidente da câmara eu já não ia buscar o Freitas do Amaral que foi do CDS e também foi do partido socialista, sobre esta matéria. Mas ainda antes de ir ao Freitas do Amaral, Sr. presidente da câmara, vou ler a lei específica para as autarquias locais da figura da ratificação, Lei 75/2013, de 12 de Setembro que diz no seu ponto três, Vossa Excelência altera isto tudo, faz o que quer. O senhor criou aqui um CPA novo e moderno para si: “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente da câmara pode praticar quaisquer actos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação.” Ó Sr. presidente, a figura da ratificação só existe para si, mas diz o nosso amigo Freitas do Amaral aqui na página 484 ou 474 que diz. Oiça, está a ver que está a ser mal-educado, está a entrar por questões que não estão a ser discutidas neste órgão. O mal-educado aqui é o senhor, ainda não percebeu? O senhor foi mal-educado para todos quando por aqui passou. O senhor foi mal-educado para os industriais do concelho, foi mal-educado para o presidente da câmara de então, foi mal-educado para toda a gente. O senhor ainda não percebeu isso? Eh pá, as pessoas sabem que o Senhor é mal-educado. Ó Sr. presidente, a ratificação reforma a conversão, uma modificação do acto anterior e, portanto, uma forma de manter viva a ordem jurídica. O que é que Vossa Excelência quer com esta ratificação? Eu percebi. Vossa Excelência meteu aqui uma argolada e uma mentira e agora quer pagar. Isso traz responsabilidades financeiras. E o que é que o senhor quer fazer? Quer diluir as responsabilidades financeiras pelos sete que



## Reunião de 28/06/2017

estão aqui? Pague. Não traga à ratificação. Pague sozinho. Ande lá, pague. Assuma e pague. E já agora traga o parecer da CCDR que lhe legitima esta sua pouca-vergonha. Traga. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Desculpem, já decorreram nove, dez, onze minutos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Tenha vergonha. As mentiras. Esta casa é uma casa digna, com dignidade, que Vossa Excelência não a tem. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Deixe-me pegar na, antes de poder responder a isto, qual é a disponibilidade que os Srs. vereadores têm para realizar uma reunião extraordinária para discutir estes pontos? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Está a ver que podia feito no dia vinte e três. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Portanto, eu vou sugerir, atenta a importância das matérias que estão em causa, que todos estes pontos sejam retirados e passem para uma reunião extraordinária a acordar agora, com todos, não, não. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Já o devia ter feito e não fez. Pois. O senhor sabe muito. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Deixe-me falar. Quem propõe a realização de uma reunião extraordinária às dezanove horas da noite de São João é porque quer fazer uma festa nas reuniões de câmara e isso não é admissível, portanto, quando todos propuseram, quando todos propuseram que a reunião de câmara fosse feita na noite de São João aqui na Praça do Município às dezanove horas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: O Senhor continua a mentir, Sr. presidente da câmara. Seja verdadeiro. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: É só um bocadinho. Sim senhor, ou durante o dia de São João, ou durante, é só um bocadinho, ou durante o dia de São João ou durante o dia da inauguração do monumento aos combatentes em Nelas, em que o Sr. Ministro da Defesa, o Sr. Secretário de Estado da Defesa estava no concelho. Então, vá, estão os Srs. vereadores todos disponíveis para o dia três às dez da manhã para fazer uma reunião? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não. À tarde, Sr. presidente. À tarde, Sr. Presidente. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Portanto, se me permite, eu sugiro que a vereadora Rita Neves, como é a pessoa que tem mais indicações, sugira. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Sra. Dra. Rita, uma data dentro dos próximos cinco dias, se faz favor. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves: Dentro dos próximos cinco dias? Ora, eu quinta e sexta não tenho hipótese. Tenho o sábado, tenho o domingo e tenho segunda-feira, desde que não seja ao final da tarde. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Segunda-feira? Nove da manhã? Nove, segunda-feira. Está marcada a reunião de câmara. Quem se opõe? Muito bem. Está. Segunda-feira às nove da manhã? Três de Julho. Segunda-feira, dia três de Julho, às nove da manhã reunião extraordinária. Basta pôr com os mesmos pontos da reunião extraordinária da passada sexta-feira, está bem? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou: Posso pronunciar-me ainda sobre isso, Sr. presidente? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Dr. Marques, vamos avançar, está bem? Eu queria pôr à



## Reunião de 28/06/2017

consideração dos Srs. vereadores, então que, quem vota contra a retirada dos pontos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 4.1 e 4.2 da ordem do dia de hoje e que os mesmos, correspondendo àqueles que constaram da reunião extraordinária da passada sexta-feira, sejam incluídos na agenda da reunião extraordinária convocada para esse dia, segunda-feira às nove da manhã? Ninguém votou contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade dos presentes. Quem fez a proposta? Passo já a palavra ao Sr. vereador. Adelino, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Eu agradeço a disponibilidade da câmara para votar a minha proposta. Acho que é assim que estas questões devem ser resolvidas, mas o meu pedido de intervenção não era para isso. Era só para clarificar uma, enfim, uma acusação que o vereador Manuel Marques, e está no seu direito de o fazer, que fez em relação ao vereador Artur Jorge. Provavelmente o Sr. vereador Manuel Marques não leu o ponto três do, é o segundo parágrafo da página dois da minuta da acta dessa tal reunião extraordinária e que diz isto claramente “O Sr. vereador Artur Jorge Santos Ferreira invocou a invalidade e ilegalidade da presente reunião por entender que não haveria quórum, mas decidia permanecer na mesma”, portanto, parece-me que esta postura. Certo. É o que está aqui. Parece-me que esta postura. Não. É a minha opinião. Esta postura do vereador Artur Jorge, de facto, é uma postura que não tem a ver com, enfim, com algum adjectivo que o Sr. vereador Manuel Marques possa ter usado, que eu já nem me lembro qual foi, e parece-me que a atitude do vereador Artur Jorge foi absolutamente correcta, embora poderia ter saído da reunião. Acho que o efeito é o mesmo, uma vez que a reunião não tinha quórum, portanto, ele permaneceu na reunião. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: a declaração de voto, vamos avançar, ó Sr. vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Obviamente que sim. Vereador Adelino, não é isso que está aqui em questão. Está em questão que a reunião estava ilegal, mas a questão que estava aqui é que o Sr. presidente da câmara fez aqui a maior verborreia política e mental. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Sr. vereador, vamos avançar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: atacando quem cá não estava. Eu estava a ouvir a intervenção do Sr. presidente da câmara, estava a trabalhar, mas estava a ouvir a ouvir a intervenção do Sr. presidente da câmara por telefone, o que é que ele estava a fazer. Uma vergonha. E o Artur ao estar presente permitiu, assistiu, colaborou, colaborou, retiro o termo, assistiu a isso. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Era o membro presente, Jorge David, que lhe estava a transmitir? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu: Não era quem era e nem interessa saber. Não interessa saber. Se calhar, era o senhor que se enganou. Por acaso viu as mensagens que lhe mandei? Por que é que não as leu? Leia as mensagens. Ande lá. Lesse-as. Olhe, Sr. presidente, declaração de voto. Fica cabalmente provado que a chicana política feita pelo presidente da câmara na reunião de vinte e três do seis de dois mil e dezassete está aqui bem plasmada. Pois que, conhecendo o presidente da câmara, como todos nós e o concelho conhece, se nós não tivéssemos razão, nem sequer retirava da agenda os assuntos que o Adelino propôs, que o vereador Adelino propôs retirar. Portanto, foi um folclore, foi uma vergonha e foi mais uma vez, brincar com as associações, com os directores associativos, que tão bom trabalho têm feito para este concelho. É este o presidente da câmara



## Reunião de 28/06/2017

que nós temos, é este o presidente da câmara que não pode continuar à frente dos destinos deste concelho com as suas mentiras e com as suas inverdades. Compreendo agora por que é que ele ficou muito incomodado, ele e o membro da assembleia municipal, pelo facto de a minha sede de campanha ter a palavra “verdade.” É a verdade que eu quero para o meu concelho e não a mentira. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito bem. Fica também registado que a posição do presidente de câmara, que resulta claramente da acta da reunião de câmara da passada sexta-feira e que eu reafirmo que é, existe uma divergência de interpretação legal entre a lei das autarquias que, de facto, diz que um órgão autárquico só pode funcionar com quatro vereadores, com a maioria do número legal dos seus membros, existe uma norma no Código do Procedimento Administrativo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não se aplica. -----

---- O Senhor Presidente continuou: novo, com uma revisão do ano passado, que diz que quando a lei não disponha em sentido contrário. Ó Sr. vereador, deixe-me dizer alguma coisa. Quando no Código do Procedimento Administrativo disse, sem oposição da lei em segunda convocatória aparecer, pelo menos nos órgãos colegiais, um terço dos seus membros, pode realizar-se a reunião. Admito, tanto admiti nesse dia que pode haver dúvidas de interpretação relativamente à validade das deliberações tomadas na sexta-feira, nesse sentido foi pedido um parecer à CCDR e nesse sentido foi pedido também na própria reunião a inclusão dos mesmos pontos na agenda da reunião ordinária de hoje, o que foi feito, porque para mim continua, como nestes últimos quatro anos, a ser absolutamente essencial mesmo, e tendo até essa obrigação de conseguir com que a reunião de câmara chegue até ao fim e os assuntos sejam deliberados e haja possibilidade de os serviços, com normalidade, prosseguirem a sua actividade, bem como neste caso concreto, o bem das associações, a distribuição de subsídios pelas associações, que foram deliberados na passada sexta-feira, como a substituição do amianto da Escola Secundária de Nelas e da Escola Fortunato de Almeida, como a delegação de competências para abrir o espaço cidadão, eu não estou disponível para fazer uma guerra jurídica, de interpretação jurídica de normas e agradeço muito e enalteço o espírito de responsabilidade do Sr. vereador Adelino Amaral que não quer obstaculizar a que os assuntos sejam rapidamente discutidos e deliberados e votados e isso é que é importante, portanto, materialmente, substancialmente estamos todos de acordo. O que interessa é deliberar as questões para o normal funcionamento da câmara municipal e para prosseguir a sua actividade. E se há dúvidas de interpretação jurídica, naturalmente essa deliberação na próxima segunda-feira ficará completamente sanada e poderemos prosseguir a actividade da câmara municipal, porque acho que o povo dispensa bem discussões formais acerca de validade ou invalidade de deliberações. O povo quer é obras, subsídios, amianto trocado nas escolas, férias em acção e por isso, essa é a minha posição e estou a cumprir aquilo que deve ser obrigação de um presidente da câmara. Passando à frente, isto é a declaração de voto, relativamente à, ó telegraficamente, portanto, são retirados os pontos 2.1 a 4.2, está bem? Peço perdão, peço perdão. Não, 2.5, é o relatório final de Julho, Ok. Pronto, Ok, muito bem. Então, é os que foram identificados aqui. Só rapidamente, está bem, para no, também por respeito as Srs. vereadores e ao órgão, naturalmente, dizer, só telegraficamente, sem querer levantar aqui qualquer incidente, dizer que, relativamente à reunião, estamos conversados. Relativamente à questão da situação financeira da câmara, que o Sr. vereador Manuel





## Reunião de 28/06/2017

Marques referiu, e bem, falou de disponibilidades existentes em final de Novembro de dois mil e treze, e disponibilidades hoje ditas na reunião de câmara, são números. Eu queria era realçar e lembrar aos Srs. vereadores que, de acordo com o mapa da evolução do endividamento da autarquia, a câmara, em final de dois mil e doze, o último ano completo da gestão autárquica do governo anterior do PSD e do CDS, a câmara devia, em final de Dezembro de dois mil e doze, de curto prazo, dívida de curto prazo, quatro milhões e vinte e um mil euros, e dívida médio e longo prazo onze milhões quinhentos e vinte e sete mil euros. Portanto, e, em Outubro de dois mil e treze, não obstante de haver aqui um milhão, os dados num relatório apresentado aqui nesta reunião de câmara, revelam números, estou a falar de factos, em Outubro, final de Outubro de dois mil e treze, a dívida de curto prazo da câmara era oitocentos e dezanove mil euros, oitocentos e dezanove mil euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Corrija aí, setecentos e oitenta mil quinhentos e oitenta. Sim corrija aí, se faz favor. -----

---- O Senhor Presidente continuou: Setecentos e oitenta mil quinhentos e oitenta, era, de acordo com os dados que o presidente de câmara tem, no final de Outubro, oitocentos e dezanove mil e, de acordo com os dados que o Sr. vereador Manuel Marques tem, setecentos e noventa mil. E, a dívida de médio e longo prazo, consolidada nesse ano num empréstimo de onze vírgula seis milhões de euros, era de catorze milhões quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e catorze euros. Relativamente à questão do Moto Clube, dizer que o presidente de câmara está completamente disponível para, mediante requerimento do Moto Clube, mediante requerimento do Motoclube, mediante requerimento do Motoclube, a ponderar com eles, como sempre aconteceu, em todos os momentos, e nós sabemos do que é que estamos a falar, o apoio desta câmara, do executivo da câmara e do presidente de câmara, relativamente ao Motoclube, que dispensa folclore eleitoral, está bem? Relativamente ao PARU, digo ao Sr. Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira que, com todo o respeito pela câmara, considere e considero de uma irresponsabilidade política gravíssima para as populações, o facto de terem chumbado as acções de reabilitação urbana para Nelas, para a sede do concelho. É a minha opinião, com o devido respeito, e, eu já disse na Assembleia Municipal, eu vou assumir as minhas responsabilidades como presidente de câmara, e como pessoa nascida e criada em Nelas, e, vou avançar com o ajuste directo, já está na plataforma, para continuar a obra de reabilitação urbana entre as quatro esquinas e a estação de caminho de ferro, para continuar a obra de reabilitação urbana no Largo da Estação, e para continuar a obra de reabilitação urbana da Avenida dos Mathias. Todas elas são inferiores a cento e cinquenta mil euros, e eu tenho competência legal até cento e cinquenta mil euros para fazer ajustes directos nas empreitadas. Mais, candidatei essas obras no PARU, na ARU, que estão financiadas em oitenta e cinco por cento pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e os Srs. vereadores podem, se entenderem que eu estou a violar alguma deliberação da câmara, impugnar judicialmente a minha decisão de continuar as obras de reabilitação urbana. Eu acho que seria um erro histórico, que eu não me perdoaria, se eu não avançasse com as obras, tendo-as financiadas em oitenta e cinco por cento. E, mais, ficam a saber que, eu, até ao final de Maio, candidatei no aviso da CCDR, todas as obras que era possível e que foram aprovadas nesta reunião de câmara, no plano de acções de reabilitação urbana, aprovadas por unanimidade, incluindo a requalificação do largo da praça do município, e do largo da igreja, estão todas candidatas. Estas duas últimas estão candidatas para se



Reunião de 28/06/2017

iniciarem e discutirem com a nova câmara a partir de Outubro, porque tem que haver, sobre essa matéria, uma discussão mais alargada, que não se compadece com uma discussão no período de campanha eleitoral e, portanto, necessita de uma pacificação relativamente ao nível de intervenção e à qualidade da intervenção, e ao montante de intervenção. Eu não podia era pôr em causa na CCDR a possibilidade de aproveitar um milhão e meio de euros FEDER para o PARU, que já está aprovado, os Srs. vereadores conhecem o contrato, eu trouxe-o aqui à reunião de câmara, tem lá as acções concretas. Depois, o que foi votado aqui contra foi as intervenções em termos de contrato de empreitada, mas eu vou assumir a minha responsabilidade. Os Srs. vereadores, se me quiserem impedir de continuar a reabilitação urbana em Nelas, façam favor de meter as providências cautelares que entenderem convenientes, no Tribunal Administrativo, que é o tribunal competente. E o Sr. juiz, se me mandar parar as acções de reabilitação urbana em Nelas eu cumprirei as decisões do tribunal. Portanto, eu não vou prejudicar o concelho por causa da discussão de aspectos formais, ou jurídicos, ou disputas eleitorais. A câmara permanece, o povo permanece, e os políticos mudam todos, de quatro em quatro anos. Portanto, resposta concreta: já está lançado na AcinGov um ajuste directo da requalificação entre as quatro esquinas e a estação de caminho-de-ferro. Girabolhos, estão a decorrer as duas empreitadas, que sabes, Artur, eu já passei lá anteontem, as empreitadas estão a decorrer. Estão a ser compostos os taludes entre São João do Monte e Póvoa de Luzianes. A seguir vai ser requalificada a estrada das Caldas da Felgueira, o prazo de execução são noventa dias, tenho acompanhado a obra, não têm vindo relatórios porque, agora a justificação é esta: acabou o contrato de prestação de serviços do Sr. Eng.º Álvaro Figueiredo, entre aspas, suposto meu amigo a quem eu dou umas avenças e, portanto, deixou de fazer os relatórios para eu poder enviar aqui à reunião de câmara. Portanto, eu vou também tratar dos próprios relatórios pessoalmente, mas faço já o relatório, e o relatório é: com acompanhamento diário do presidente de câmara, as obras estão a andar, têm noventa dias de execução, pretendo inaugurá-las em Agosto, e está convidado, depois eu digo o dia. Vão iniciar-se as obras da Rua do Barreiro em Vila Ruiva, que acabou na segunda-feira o prazo de apresentação das propostas técnicas, da Rua do Barreiro e de pavimentação de Vila Ruiva para São João do Monte. Foram impressos, até hoje, todos os cadernos de encargos das outras quatro obras, Rua da Soma, Moreira Nelas, variante da Aguieira, e Rua do Castelão a Lapa do Lobo, que é para iniciarem-se, é uma só empreitada, iniciarem-se obrigatoriamente até ao final do mês de Julho, é a indicação que eu tenho, da Endesa. Cemitérios, está lançado na plataforma AcinGov um procedimento para ajuste directo da construção de muros de cemitérios, que vão incluir o avanço dos cemitérios em Senhorim, em Vilar Seco, em Folhadal e em Canas de Senhorim. Portanto, proximamente, vai avançar a empreitada, em princípio ou na segunda-feira, ou durante a próxima semana. É o novo cemitério em Canas de Senhorim nos terrenos que foi possível comprar, junto da ETAR de Canas, a câmara aproveitou o milhão de euros de financiamento na ETAR para comprar três hectares para fazer um parque urbano. O parque urbano do Cônsul, porque na empreitada estavam quarenta mil euros para compra de terrenos e, com esses quarenta mil euros, a câmara comprou, quer o terreno, quatro hectares de volta da ETAR, aliás, veio aqui a reunião de câmara essas compras, quer os três hectares do lado de esquerdo, entre a linha de caminho-de-ferro e a ETAR. E a ideia que tenho para ali é fazer um parque urbano no parque do Cônsul, que era a família era denominada pelo Sr. Cônsul e nos quatro hectares, é fazer um



Reunião de 28/06/2017

cemitério novo, e começarmos a fazer já a edificação dos muros. Eu tenho lançado isso, até em termos públicos, a questão do cemitério, para ver, porque não é uma questão pacífica, se há oposição, se as pessoas estão de acordo, tenho falado com a junta de freguesia, portanto, parece-me a mim uma questão pacífica, e é por isso que estou a avançar com aquilo que é necessário para erigir um novo cemitério em Canas de Senhorim, que é a construção, no final da Avenida da Estação, do novo cemitério, com a capacidade para os próximos cem anos, sendo que é como o cemitério novo em Nelas, que vai ser feito por talhões e, portanto, vai-se acrescentando a capacidade, e acabar de vez, nos próximos cinquenta, ou cem anos, com a discussão de qualquer cemitério em Canas de Senhorim, porque, há, para lá, terreno suficiente para isso. A EDP luminárias, também já dei informação na câmara que, havendo, como eu tenho notícia que há a possibilidade de uma reprogramação de fundos comunitários, relativamente à eficiência energética, aquela questão da ESE, da substituição das seis mil luminárias LED, foi por mim abandonada. E, portanto, o que foi, foi, já me felicitou, mais uma vez, já me felicitou uma vez e foi renegociado o contrato de concessão e de, não foi renegociado o contrato de concessão, foi renegociado a parte do contrato de concessão com a EDP que diz que, anualmente, têm que fazer até doze por cento do valor do consumo de iluminação pública e, portanto, foi consensualizado com a EDP a colocação de trezentas luminárias LED, que estão a acontecer, e a religação gratuita, de seiscentas, à volta de seiscentas luminárias, que foram desligadas nos dois últimos anos da câmara do PSD-CDS. E, posso dizer-vos que podés constatar essa religação na variante Nelas, já está a iluminação religada, bem como foi no Facebook da câmara publicados os mapas, nos sítios em que foram religadas as lâmpadas, para aumentar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas, sendo certo que, se a câmara não tem dinheiro para pagar a iluminação pública, não serve para nada a existência de uma câmara municipal. Dia do município, Artur, por justiça, o dia do município foi reservado, com todo o respeito, para as comemorações do aniversário dos bombeiros que, pelas razões que já foram referidas, não foi realizado, mas também, foi realizado à noite um Nelas Por Vocação, com a Maria Rueff, onde estiveram mais de cem pessoas, na Biblioteca Municipal, não vou lamentar-me da ausência de qualquer um dos Srs. vereadores, porque já vem sendo habitual não participarem nas iniciativas da câmara, mas, bem como no dia, na inauguração da homenagem aos combatentes, no dia seguinte, com a presença do Sr. Secretário de Estado da Defesa, onde, também não me vou lamentar da ausência de qualquer um dos Srs. vereadores, porque eu acho que o município, os combatentes, o Sr. Secretário de Estado da Defesa, havia de estar acima da nossa luta política ou partidária conjuntural. E, portanto, eu realço isso, respeito, mas o povo sabe olhar também para essas coisas e, portanto, não me digas Artur que o dia do município foi isto, foi aquilo, podias ter compensado isso no dia a seguir, na inauguração do monumento aos combatentes, onde estiveram as mais altas entidades relativas aos combatentes, ao exército, à defesa nacional. E, portanto, de certeza que eles também levaram para Lisboa o relatório de quem é que, em nome da câmara, esteve presente, numa tão justa e bonita homenagem. Estamos ultrapassados relativamente à questão levantada pelo Sr. vereador Adelino Amaral. Eu só também digo ao Adelino, e agradeço-lhe, quer a proposta que fez, quer o facto de me ter alertado também, e instado a resolver definitivamente, um dos problemas que temos e que, em sucessivas reuniões do conselho municipal de segurança, e de reuniões da comissão municipal de defesa da floresta contra incêndios, que é a questão das ramadas dos madeireiros. Eu sei



## Reunião de 28/06/2017

que não levantou essa questão, acho que era o sítio ideal para a ter levantado, era no período antes da ordem do dia de uma reunião ordinária de câmara, novamente. Mas, li no Facebook do Adelino, mandaram-me e, portanto, transmitir ao, uma referência. Ok, mas é um assunto, é um assunto, deixe-me dizer, eu agradeço-lhe essa, tem sido a nossa preocupação também, e não sendo responsabilidade da câmara municipal as ramadas que os madeireiros deixam para, depois, recolherem para biomassa, não é responsabilidade da câmara, a responsabilidade é a fiscalização. Estão devidamente identificados, e pedia aos serviços de ambiente, em face do risco que relata, e que é verdadeiro, e na sequência de outras operações de protecção urbana que temos feito nas zonas industriais, na zona urbana, na limpeza, em todo o lado, que contactámos uma empresa de biomassa para recolher, com o carácter de urgência, sem necessidade de investigar de quem são porque algumas estão investigadas, outras não estão. Há madeireiros que nos pedem, que não têm onde meter. Eu próprio liguei para a Luso Finsa e a Luso Finsa não recebe, neste momento, não recebe material porque já lá está material em excesso, as outras unidades também não recebem. E, portanto, dar-lhe também conta que eu espero, e que estou a acompanhar pessoalmente isto, que esta semana o problema das ramadas esteja todo removido do espaço florestal, do espaço público, minorando esse risco de incêndio. E, dizer também aos Srs. vereadores que, numa próxima reunião ordinária, virá aqui à reunião de câmara, fruto da calamidade que nós verificámos na semana passada, que eu estou a utilizar uma prerrogativa de utilização de limpeza da malha urbana, da malha florestal, da envolvente industrial, de fazer, até dez mil euros de despesas urgentes e inadiáveis, que eu, depois, se for necessário e não tiver cobertura orçamental, trarei aqui e, certamente, todos, porque todos comungamos dessa necessidade de protecção civil, ratificarão essa minha decisão e, portanto, mandei reforçar o serviços de limpeza da câmara, no sentido de ter todo o município devidamente limpo, com as margens de segurança que são necessárias para as habitações, para os armazéns, para as zonas industriais. E, portanto, fiz procedimentos, há equipas neste momento a reforçar os serviços de limpeza da câmara municipal. No período antes da ordem do dia, sem prejuízo dos Srs. vereadores poderem, depois, dizer alguma coisa que entendam relativamente a isto que eu referenciei, mas que estou a dizer que são factos e, portanto, eu, se me permitissem, dava por encerrado o período antes da ordem do dia, uma vez que são onze horas e quatro minutos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Queria só dizer uma coisa. Vossa Excelência gastou vinte e cinco minutos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas cada um dos Srs. vereadores gastou nove, e eu, acho que, por bem do esclarecimento, acho que, por bem do esclarecimento público, eu, para bem do esclarecimento público, seguramente até, todos não poderão deixar de agradecer, incluindo os Srs. vereadores, portanto, foram postas questões concretas, eu podia dizer que respondia na próxima reunião, ou respondia por escrito. Eu respondi a cada uma com a maior precisão que consegui, eu defiro, têm dois minutos, quem é que quer usar da palavra? Mas eu pedia, ficam a saber que eu não responderei. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: A senhora para mim não fala que não pode falar comigo, a senhora tem que se pôr é na rua, se o presidente da câmara tivesse, oiça, se tivesse vergonha calava-se. Comigo não fala de certeza, não falo com maleducadas, e o presidente da câmara permitiu. É assim mesmo, é isso, vá lá. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Pronto, não, não, não permito, não permito nada, eu não.,



Reunião de 28/06/2017

Sr. Ramos, eu não permiti nada, eu, aliás, manifesto a minha solidariedade para com o Sr. vereador Manuel Marques, eu sou contra isto, está bem? Então, se eu próprio estou a dizer que sou contra, eu é que patrocino? Vá. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Dois minutos. Só para o desmentir, que o senhor pagou a dívida de médio prazo, pagou três milhões seiscentos mil. Olhe, em trinta e um de Dezembro de dois mil e treze a dívida aos bancos era catorze milhões cento e noventa e dois mil. Já em dezasseis era dez milhões quinhentos mil, subtraindo, Sr. presidente da câmara, apenas pagou três milhões seiscentos e cinquenta e dois mil. Sr. presidente da câmara, e pagou-os à custa dos cidadãos, à custa do aumento substancial do IMI, que foi três milhões trezentos e nove mil. Portanto, não venha cá mais com os seus números megalómanos, que é uma mentira. Sr. presidente da câmara, já agora, por favor, eu requeria por escrito. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas, eu pedia para falar um bocadinho mais baixo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Está bem, eu falo, eu peço desculpa, Sr. Dr., peço desculpa. Isto é o hábito, o senhor enerva-me com as suas mentiras, tenho que, eu reajo assim. Sr. presidente, eu digo-lhe uma coisa, por favor, o senhor disse aqui, e eu pedi-lhe previamente, que me trouxesse cá a cópia do pedido do parecer da CCDR, tem-no aí? Mande distribuir pelos, não, agora, agora, pois o senhor não pediu, o senhor não pediu. Peça lá, tem-no aí, então, pediu? Mostre-me lá, então, mostre-me lá aqui, já agora. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Está pedido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Eu pedi-lhe por escrito e não mo enviou. Eu pedi-lhe por escrito e não mo enviou, eu pedi-lhe, ah, pediu só ontem, depois de eu lhe ter requerido, Ok, já percebi, esta é a estratégia e a manha do Dr. Borges da Silva, é o vereador vem-lhe pedir uma coisa e ele pede naquele dia para tapar rastros, já percebi. Sr. Dr., há aqui uma coisa que eu lhe admiro, de facto aí o senhor agora foi verdadeiro. O senhor agora foi verdadeiro, e aplaudo-o por isso, por esse facto. Eu dispenso das questões formais, porque é que Vossa Excelência não dispensou as questões formais para pagar aos fornecedores de dois mil e treze, porque é que Vossa Excelência mandou para a IGF, não resolve o problema daquele homem, porque é que Vossa Excelência não mandou, mandou para a IGF a dizer que eram irregulares e agora dispensa, no seu mandato, dispensa as condições formais, Sr. presidente, muito obrigado, o senhor de vez em quando vai, desculpe lá o termo, sem ofensa e, juro pela minha saúde, o senhor, de vez em quando, vai entrando no rêgo. Sr. presidente, a inauguração, a avença do Eng.º Álvaro, eu estou-lhe a responder, ainda agora. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Então, mas os dois minutos é para me responder? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: É, porque o Senhor enganou as populações mais uma vez, o Eng.º Álvaro agora estava lá fora a fumar um cigarro. Estava lá fora você a fumar um cigarro, O Senhor não acabou a avença, estava aí a resolver de outra forma, estava ali fora a fumar um cigarro mais o presidente da câmara, sabe porque é que eu não vim à, e calo-me já. Sabe porque é que eu não vim à inauguração do monumento dos combatentes? Porque é uma vergonha uma terra tão pequenina ter dois monumentos para inaugurar. Tem ali um ao pé da Rotunda da Jaca e ao pé do Lidl, inaugurados, e Vossa Excelência quis fazer outro. Sabe porque é que quis fazer outro? Sabe porque é que quis fazer





Reunião de 28/06/2017

outro? Sejam sinceros, mas o Senhor corta uma erva, põe lá uma lápide Presidente Borges da Silva, faz uma, o senhor levanta uma pedrita Presidente Borges da Silva, o senhor destrói lá em baixo aquilo pronto, é essa a sua ideia, foi por isso que eu cá não vim. Já acabei, muito obrigado Sr. Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Vamos avançar, Artur, tem a palavra, mas olhe que devia ter dito essas coisas quando votou a favor da construção do monumento novo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Está bem, mas, algum dia eu pensei que o senhor ia pôr aquilo num bocado de terra batida, um monumento ali num? Eu pensei que era por toda a praça. Por isso é que foi esse foi o meu sentido de voto. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ai é, ah. Então vá, faça favor. -----

---- O Senhor Vereado Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Muito obrigado Sr. Presidente. Em, só, então, quatro minutos rápidos que é o seguinte: a primeira situação, e relativamente à última reunião, só para também esclarecer, portanto, eu estive cá presente, e está aqui também realmente isso. Por várias vezes eu disse ao Sr. presidente para não falar nas pessoas que não estavam presentes, se não me levantava e me ia embora, e outros pontos, não sei se depois viram na acta, ou não, mas depois logo, veremos depois no resto. Em relação à PARU, agrada-me aquilo que o senhor, agrada-me, não me agrada, porque eu sempre fui contra as obras da PARU, independentemente, acho que há outras prioridades, mas agrada-me a forma como o Sr. presidente diz que, por vezes, não o deixam trabalhar. Mas outras vezes trabalha à vontade e como quer, sem sequer, sem passar cartão àquilo que nós decidimos. Em relação a Girabolhos, acho que independentemente de o Sr. Eng.º ter ido embora, acho que nós temos engenheiros aqui na, nós, a câmara municipal, tem engenheiros na câmara que possa fazer também esse trabalho, e já acompanhavam antes, acho eu, podiam continuar a acompanhar. Do dia do município eu nunca pus em causa a situação dos bombeiros, acho que é uma situação paralela ao dia do município, ou à parte do dia do município. Acho que havia de haver sempre um enquadramento do dia do município por parte da autarquia, como tem sido feito nos outros anos anteriores. E, não é uma cerimónia ao fim da tarde, o dia seguinte, dia vinte e cinco, podia ser o complemento desse dia. E, porque é que eu não fui à inauguração do monumento, o Sr. presidente sabe muito bem por que é, não vou passar aqui, mas, também é engraçado que eu fui ao outro e, também, não vi lá muita gente na inauguração do outro monumento aos combatentes. Mais dois pontos, só para dizer que na última reunião também tinha feito o pedido para que fosse trazido à reunião de câmara os protocolos que foram feitos ao nível do regulamento de investimento, eu pedia ao Sr. presidente a ver se nos podia trazer esses protocolos, em que pontos é que estão e, neste momento, está tudo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Obrigado Sr. Vereador. Sr. vereador Adelino, dois minutos, então, se faz favor. Está bem, está bem. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: É muito rápido, eu acho que a minha questão terá sido ultrapassada pela troca de palavras entre o Sr. presidente e o Sr. vereador Manuel Marques, porque eu também queria saber se, de facto, foi pedido algum parecer à CCDR quanto à legalidade e ao efeito da reunião extraordinária? -----

---- O Senhor Presidente respondeu: Foi, foi. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: É isso que está em causa, não é, é isso que está em causa? Mas, é isso que está em causa, esse pedido de parecer é sobre



Reunião de 28/06/2017

esta. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ó Adelino, desculpe interromper, eu peço uma cópia do presidente da câmara agora, uma vez que levantei esse incidente, por *e-mail*, acho que foi de manhã, foi de manhã, que eu pedi, o Sr. presidente da câmara, a correr, foi fazê-lo, é o que fez com os bombeiros, o que faz, para tapar rasto vem depois. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Olhe, deixe falar, deixe falar o Sr. vereador Adelino Amaral. Peço desculpa, em nome da câmara, pela interrupção do Sr. vereador Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Eu peço desculpa, também, ao vereador Adelino pela minha interrupção. -----

---- O Senhor Vereador Adelino Amaral continuou: Muito obrigado. Portanto, em relação a isso estou esclarecido, em relação a esse, em relação às ramadas, a questão é esta: eu levantei, pelo menos três vezes, essa questão em reunião de câmara. A última das vezes foi na última reunião ordinária, a Sra. vice-presidente deve-se lembrar bem, e prometeu-me que ia, nesse mesmo dia, colocar o assunto aos serviços, e eu acredito que o tenha colocado, e acredito que tenham feito diligências no sentido de o problema ser resolvido. O que acontece é que, depois, na Assembleia Municipal, o Sr. Arlindo vez o favor de, também, falar no assunto. E, alguém me disse, e eu peço desculpa por estar aqui a, enfim, a relatar um episódio que não corresponde à verdade, mas alguém me disse: “Olha, a tua intervenção na câmara não surtiu efeito, a do Sr. Arlindo, na Assembleia teve efeito imediato, porque já lá foram máquinas tirar aquilo”, e eu disse: “Ótimo, eu então vou lá tirar uma fotografia e vou pôr no Facebook”, eu estou a falar com toda a sinceridade, que aliás é assim que eu, só sei falar assim. E eu pensei: “Ótimo, vou lá tirar uma fotografia e vou pôr no Facebook um agradecimento à câmara e também ao Sr. Arlindo por se ter associado a esta preocupação”, e qual não é o meu espanto quando passo lá no Domingo, ou no sábado, já não sei, e vejo as ramadas no mesmo sítio. Disse: “Eh pá, então, afinal alguém se enganou aqui no meio”, e foi essa a razão da publicação no Facebook que eu, sinceramente, não vejo mal nenhum, antes pelo contrário. Eu vejo mal é as pessoas, acho mal, e condeno isso, as pessoas irem para o Facebook e não sei quê, e falar de coisas que, às vezes, até nem são verdade, sem primeiro pôr os assuntos nos locais próprios. Mas, eles foram colocados e o que é verdade é que não foram respondidos, à semelhança de outros, como é o caso das ARU. Falou-se aqui, diversas vezes, nas ARU, como é que está, como é que não está, o que é que é preciso, o que é que, eu, neste momento, até tenho dúvida se todas essas operações que o Sr. presidente de câmara anunciou seriam legais, ou, se são legais, uma vez que isto ainda carece e publicação em Diário da República, sendo que as ARU não estavam aprovadas pela Assembleia Municipal. E, eu não percebo, como é que demorou um ano a pôr aquilo na Assembleia Municipal. Há situações aqui que a câmara reúne extraordinariamente num dia, para a Assembleia Municipal deliberar nesse mesmo dia, e nunca houve obstáculo da nossa parte, porque é que se demora um ano a levar um assunto à Assembleia Municipal que não é necessário fazer mais nada? É só pegar na deliberação de câmara, ir à Assembleia: “Olhe, está aqui, a câmara deliberou isto, quem está de acordo, quem” portanto, é uma coisa que a mim me faz muita confusão, acho que é um péssimo exemplo daquilo que é a gestão da coisa pública e a defesa do interesse das populações e da economia local, acho que a economia foi prejudicada, não é, nem vai ser, foi



## Reunião de 28/06/2017

prejudicada. Houve empresas, houve particulares, houve instituições que poderiam ter utilizado alguns destes benefícios e não foram. Portanto, eu lamento que, e por isso, também, fiz eco no meu Facebook pessoal. Outra questão, que tem a ver também com a apreciação das contas e dos documentos da próxima reunião extraordinária, foi feito aí uma grande celeuma, sobre as contas, todas chumbadas, não é, eu ainda não manifestei qual é o meu sentido de voto e, com toda a franqueza, Sr. presidente de câmara, estou disponível para, em concreto, decidir e analisar e aprofundar mesmo a discussão, em relação ao sentido de voto sobre as contas. Mas, com uma condição, tem a ver também com aquilo que o Sr. vereador Artur Jorge falou, com uma condição, paguem-se os subsídios às instituições que foram prometidos, e que têm cabimento orçamental, no orçamento deste ano e, que eu saiba, pelas contas que fiz, são os tais trezentos e vinte e cinco mil euros que têm cabimento, a menos que tenham sido pagos entretanto. Portanto, pague-se, do orçamento este ano, o que está disponível, e não se venham cá inventar lérias, não se venham inventar lérias, que é necessário reforçar as verbas do orçamento para fazer pagamentos, não é necessário, não é necessário fazer esse reforço. É necessário, depois de esgotadas as verbas que estão no orçamento deste ano, depois de pagos os trezentos e vinte e cinco mil euros, que agora admito que seja um bocadinho menos, depois de pagos esses trezentos e vinte e cinco mil euros que têm dotação orçamental em dois mil e dezassete, aí sim poderemos discutir se é necessário reforçar essas rubricas, ou não. Portanto, Sr. presidente, fica aqui o desafio. De imediato, aliás, parece que na última reunião de câmara também fez questão de o fazer, ou de prometer e depois não concretizou, de imediato avance com o pagamento desses subsídios, uma vez que dinheiro não falta, pelo mapa da disponibilidade de tesouraria que aqui vimos, uma vez que dinheiro não falta, de dotação orçamental também não falta, é necessário, as deliberações estão tomadas, o que é que é necessário fazer? Passar os cheques, mais nada. Há disponibilidade no orçamento, a câmara deliberou aprovar, há dinheiro, o que não há é vontade. Portanto, paguem-se esses subsídios, esgotem-se as verbas do orçamento de dois mil e dezassete e, depois, vamos discutir se é necessário reforçá-las, ou não, e eu manifesto, desde já, aqui, a minha disponibilidade para rever, rever, que eu nunca o declarei, embora se induzisse que eu iria votar contra as contas por um terço da análise que o Sr. presidente me deixou fazer, porque os outros dois terços da análise não os deixou fazer, e interrompeu-me por duas vezes, de forma incorrecta e de forma mal-educada. Portanto, eu manifesto aqui a minha disponibilidade para rever a minha posição se, até lá, for concretizado esse pagamento às associações, dos subsídios, que têm cabimento orçamental que foram objecto de deliberação de câmara, e há dinheiro para os pagar. Só uma nota muito rápida. E, também, porque acho um documento importantíssimo, o Sr. presidente acusou-me aqui, várias vezes, de ter pedido para serem presentes nas reuniões de câmara mapas de execução orçamental, e não ter dito nada sobre elas e, depois, quando eu falei no mapa e quando eu fui apreciar o mapa de execução orçamental, os mapas de execução orçamental desapareceram e não estão agendados na reunião de hoje, como deviam de estar. Portanto, peço-lhe, por favor, até segunda-feira, faça-me chegar, ou inclua na agenda de segunda-feira o mapa de execução orçamental do mês de Maio, que é para a câmara poder apreciar, porque eu só tenho o de Abril e estar a fazer análises com base num documento que já tem dois meses, não me parece também. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito obrigado, eu registo a evolução da posição do Sr. vereador Adelino Amaral, as contas foram votadas nesta reunião de câmara, foram



Reunião de 28/06/2017

chumbadas, numa reunião em que, creio, o Sr. vereador não estava presente. Portanto, registo a evolução da sua posição, relativamente às contas. Eu considero que quem fez verdadeiramente mal às populações foi quem votou contra as acções de reabilitação urbana no concelho, que foram Vossas Excelências, não eu. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Não, há aí um equívoco, Sr. presidente desculpe lá interrompê-lo, mas há um equívoco, eu não falei nisso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Posso continuar? Eu não interrompi. Sr. vereador, o que me disse há bocado, peço perdão, mas, vamos avançar. E, portanto, relativamente à argumentação que utiliza e que eu, na segunda-feira, terei oportunidade de explicar, a argumentação que o senhor utiliza de que o presidente de câmara pode pagar os subsídios quando o senhor aprovou um orçamento em Dezembro, que tinha uma verba para associações, e o senhor, passado três semanas, propôs aqui a atribuição de um subsídio que estava previsto para pagar em dois mil e dezoito, de quase cinquenta por cento da verba que aprovou três semanas antes, o senhor só pode estar de má-fé na gestão da câmara, desculpe lá Sr. vereador. O senhor, em Dezembro, aprovou trezentos e tal mil euros para associações.-----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou: Está a falar de quê? -----

---- O Senhor Presidente continuou: E o senhor, três semanas depois, para uma instituição que a sua cunhada é provedora, propôs aqui cento e vinte e cinco mil euros, vou, mas vou porque é o senhor só está interessado nisso, e vou-lhe dizer que eu não vou propor a compra do quiosque ao Minhoto, já lhe disse, escusa de insistir com isso, Dra. Rita, faça favor, e isso é que é má-fé, o senhor aprovou uma verba para associações em Dezembro e, três semanas depois, veio aqui aprovar, para uma instituição dirigida por uma familiar sua. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Essa deliberação foi anulada. Se me permite, essa deliberação, foi um lapso, está enganado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: A argumentação que o Sr. vereador utiliza é mentira e está eivada de má-fé da sua parte. Faça favor, dra. Rita. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Pague, Sr. presidente, pague, o senhor não tem é dinheiro, já não tem um tostão, está a zero. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Então, ainda agora ele diz que sim, que tenho, entendam-se. Dr. Marques, vamos embora, o povo quer decisões da câmara, vamos embora, dra. Rita, vá.

Vamos embora, vá. São, vá, Dra. Rita, não, é palma que é para pôr ordem na mesa, ordem na mesa. Vá, dra. Rita, não, peço desculpa, ordem na mesa, vamos avançar com a reunião de câmara, faça favor. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou: Bom dia a todos. Sr. presidente, uma vez que acabou agora de ter este desvario, e de falar em má-fé, eu pedi a palavra apenas para esclarecer, ainda relativamente à passada reunião extraordinária, e não pretendo, com isto, de forma nenhuma acicatar nenhuma discussão nem, é só mesmo um esclarecimento. Lembrar o Sr. presidente que todos nós, incluindo o vereador Artur Jorge, enviámos um *e-mail* ao Sr. presidente da câmara. Eu estive calada até agora, não interrompi ninguém e ainda não falei, portanto, agradeço que tenha o mesmo comportamento para comigo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Sra. vereadora, mas está, estamos a chover no molhado, vamos embora, vá. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves continuou:



Reunião de 28/06/2017

Mas, desculpe, eu posso usar o tempo que tenho disponível da forma que bem o entendo? Então agradeço que não me interrompa. Todos nós, e para que isto fique cabalmente esclarecido, todos nós enviámos um *e-mail* a dizer ao Sr. presidente de câmara que estávamos impossibilitados de comparecer na reunião extraordinária, inclusivamente propusemos, eu, pelo menos, propus outras datas para além do sábado e do Domingo. Propus, por exemplo, o dia de ontem, terça-feira, acho que todos nós propusemos outras datas, tentámos agendar, inclusivamente, eu apelei-lhe para que, uma vez mais, tentasse criar consensos e pontes e diálogos, e não escavar cada vez mais um fosso. O senhor, pura e simplesmente, ignorou toda a gente, não deu resposta a *e-mail* nenhum. Portanto, eu fiquei sem saber se teria, ou não, aceitado a nossa sugestão e a nossa justificação de falta. E depois, vem para a rua com comunicados a dizer: “Deixem-me trabalhar, estes vereadores são uns faltosos, a câmara para eles é um brinquedo”, enfim, Sr. presidente, acho que isso fica-lhe realmente muito mal, porque nós tivemos uma reunião ordinária e, nesse mesmo dia, não custava nada, o senhor sabe que todos nós temos vida profissional, uns aqui, outros longe, como é, por exemplo, o meu caso e o do vereador Adelino. O senhor não respeita nada, nem ninguém, marca a reunião, com um único propósito, sabendo já de antemão que nós iríamos faltar, o senhor marca a reunião, faz a reunião não sei em que moldes, porque, como sabe, ela era ilegal. Portanto, a única pessoa que faz da câmara um brinquedo é o senhor, porque vem para aqui passar três horas de uma manhã, sabendo que uma reunião não tinha validade nenhuma, tudo aquilo que estava a deliberar era nulo, continua aqui e depois manda-nos uma ordem de trabalhos com ratificações de ratificações, que eu liguei a alguns amigos juristas que, realmente, me disseram: “Olha Rita, não sei, não faço ideia”. Não, eu ainda não acabei, peço desculpa, eu não acabei. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: São dois minutos, vamos avançar. Sra. Dra., não eram dois minutos? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves continuou: Não lhe dá jeito o que eu falo, mas desculpe, eu vou falar, mas isso é um problema meu, não lhe convém que eu diga? Isso é um problema meu, desculpe, preciso de um minuto para concluir. E, já agora, Sr. presidente, relativamente às PARU, tal como disse o vereador Artur, ainda bem que afinal nós não obstaculizámos o seu trabalho e o senhor, quando quer, faz, e tem toda a competência para o fazer. E, depois, vem dizer, se os vereadores quiserem, que “impugnem as minhas decisões”? Eu quero lembrar o Sr. presidente, se alguém aqui alguma vez impugnou alguma deliberação de câmara, foi o senhor. Ainda o lembro mais e perdeu, portanto, o senhor tenha vergonha, tenha um bocadinho de vergonha e de decência e, antes de falar, e de acusar, pense duas vezes Sr. presidente, porque acho que lhe fica mal. -----

----- O Senhor Presidente afirmou: Muito obrigado, Sra. Vereadora. está encerrado o período antes da ordem do dia, peço perdão. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Para defesa da honra, peço a palavra para defesa da honra. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Faça favor, tem um minuto para defender a honra, Sr. vereador. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Sim senhor. Portanto, o Sr. presidente insiste em fazer acusações de carácter pessoal, envolvendo familiares. -----

----- O Senhor Presidente afirmou: São verdade. É mentira, o que eu disse? É verdade. -----





Reunião de 28/06/2017

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: E eu peço a palavra, pedi a palavra. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: É mentira o que eu disse, Sr. vereador? Desculpe lá, não vamos estar aqui com coisas, é mentira? O senhor não aprovou um orçamento em Dezembro com uma verba para as associações e, três semanas depois, não veio propor duzentos e cinquenta mil euros para uma instituição dirigida pela sua cunhada? É verdade, ou não é? Eu estou a dizer que isto é verdade, Ok. Ou isto é mentira, Sr. vereador, é mentira, isto? Ou quer branquear esta sua iniciativa? O senhor quer branquear isto? Desculpem lá, isto é verdade e o senhor vai agora usar um, ou dois, minutos, para tentar branquear isto, mas isto é verdade.

Vamos embora. É mentira isto, Sr. vereador? Diga às pessoas, isto é mentira? Mas isto é mentira, o que eu lhe estou a dizer? Mas, isto é mentira? Senhor, não venha com conversa, que isto é tudo verdade o que eu estou a dizer. Vá, prossiga, com a verdade, Sr. vereador, com a verdade, está bem? -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: O presidente de câmara insiste, o presidente de câmara sempre que insiste sempre que tem oportunidade e, às vezes, quando não a tem, como é o caso de hoje, e vem. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: É verdade, ou mentira, o que eu disse? Diga lá. Mas isso é que eu gostava que o Sr. dissesse, que é mentira. Não é verdade que o senhor aprovou um orçamento que tem trezentos mil euros para associações em Dezembro, e onde estavam duzentos e cinquenta mil euros para a Santa Casa da Misericórdia, a pagar em dois mil e dezoito, e o senhor no dia quinze, ou vinte de Janeiro veio propor duzentos e cinquenta mil euros a pagar imediatamente, para uma instituição que é dirigida por uma cunhada sua? É, ou não é verdade? Mas não é, isto não é verdade? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Está a fazer um excelente trabalho para a acção social. Não faz nada, tenha vergonha. Olhe, não quis saber do lar, não quis saber do centro de dia, não quer saber de nada. Tenha vergonha. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou: Espere aí, acha que a Santa Casa de Santar, que é uma instituição de somenos? Que vergonha.

---- O Senhor Presidente afirmou: Deixa-me prosseguir com a reunião de câmara, ou não? Eu, ao abrigo do que está determinado, que quem dirige as reuniões de câmara é o presidente de câmara, acabou o período antes da ordem de dia. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Eu pedi a palavra para defesa da honra. -----

---- O Senhor Presidente respondeu: Acabou, não lho concedo. Não concedo, não, o senhor faz o que lhe entender, não lhe concedo a palavra. Aprovação da ata de reunião ordinária anterior realizada em 13 de março de 2017. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: O senhor tem que me conceder a palavra, porque eu lhe pedi a palavra. Eu pedi a palavra para defesa da honra, porque o Senhor Presidente insiste em envolver e envolver instituições. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não é nada familiares, é verdade, está-lhe a doer, é verdade, o que eu estou a dizer é verdade, o que está na, o senhor é que se está a esconder atrás da instituição com o objectivo pessoal que o senhor teve. Não se esconda atrás de uma nobre instituição, ouviu? Não se esconda, o senhor é que se está a esconder atrás de uma nobre instituição social, percebe? O senhor é que se está a esconder. Agora, factos são factos, o



Reunião de 28/06/2017

senhor propôs, três semanas depois de ter aprovado trezentos mil euros para as associações do concelho todo, veio aqui propor que duzentos e cinquenta mil euros fossem para aquela instituição, é, ou não é verdade? Foi o senhor que propôs, não fui eu, foi o senhor. Isto é verdade, não se esconda atrás de qualquer argumentação, factos são factos. E o senhor. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Mas, o problema é que o senhor não deixa falar. O problema é que o senhor, de forma mal-educada, não deixa falar, é mentira. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: É verdade ou é mentira? Não sou nada, eu sou verdadeiro. É mentira é, é mentira. Não propôs duzentos e cinquenta mil euros? -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Assim como é mentira, assim como são mentiras todas as acusações que o senhor aqui faz. E, mesmo em relação ao em mesmo em relação ao quiosque do Minhoto, o que eu fiz aqui, desculpe lá, eu estou a usar a palavra, pedi a palavra para defesa da honra. Porque, o Sr. Presidente, porque, o Sr. presidente da câmara insiste, quando tem oportunidade, e quando não a tem inventa-a, como é o caso de hoje, para vir aqui fazer ataques vis, ataques baixos, mal-educados, quer aos vereadores, quer aos seus familiares, e a instituições do concelho e empresas do concelho que nos merecem todo o respeito. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não se esconda atrás das instituições, já lhe disse, não se esconda. O senhor está-se a esconder atrás da instituição, mas é verdade o que eu disse, ou não é verdade? -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Ó Srs. Assistentes, os senhores acham que isto é comportamento digno de uma pessoa que diz que dirige a reunião e que dirige os destinos do concelho. Portanto, estava eu a dizer, Sr. presidente, que é bem verdade que a câmara, que o orçamento da câmara, para este ano, tinha uma dotação orçamental que não estava, ao contrário daquilo que é a minha opinião, que as dotações orçamentais, para subsídios, devem estar predeterminadas e pré-afectadas às instituições, e pode ficar uma pequena folga para uma emergência. Ao contrário daquilo que é a minha opinião, os valores para subsídios a instituições não estavam afetados a nenhuma instituição. E, como tal, foi proposto por mim que a câmara apoiasse uma obra do maior mérito, do maior valor, que o concelho está a ver crescer dia-a-dia e, de facto, foi proposto um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Santar. No entanto, e essa questão o senhor é que a esconde, isso é que o senhor esconde, essa deliberação foi anulada a meu pedido, essa deliberação foi anulada a meu pedido, por haver dúvidas quanto à sua legalidade. Essa deliberação, repito, foi anulada a meu pedido, e o senhor presidente, de forma oportunista, veio subscrever uma proposta de atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia. O subsídio que, neste momento, a câmara está em dívida para com a Santa Casa da Misericórdia de Santar, foi aprovado pela câmara, e bem, na sequência de uma proposta do presidente de câmara. Se o fez de forma oportunista, ou não, é lá com ele, mas que foi o presidente de câmara que fez essa proposta, e é esse valor que está em vigor, e que a câmara está a dever, isso é que é uma realidade. Isso é que é a verdade, Sr. presidente, isso é que é a verdade que o senhor não quer assumir. Em relação ao quiosque da Felgueira, o que eu fiz aqui foi várias propostas, várias, várias no sentido de. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Qual é que foi votada, qual é que foi votada? A votada, a votada em reunião de câmara, eu tenho ali a deliberação. Os senhores votaram todos,



Reunião de 28/06/2017

incluindo o Dr. Marques, foi que eu fosse comprar o quiosque ao António Minhoto, foi isso que vocês votaram. Que eu ainda não comprei. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Em relação ao quiosque da Felgueira. O senhor é mal-educado, o senhor não tem respeito pelas pessoas, o senhor não tem respeito pela câmara, o senhor faça o favor, dirija a reunião como deve dirigir, com sentido de responsabilidade, e com educação, e deixe falar as pessoas nos breves minutos, quando estão no uso da palavra, é isso que o senhor deve fazer. Em relação ao quiosque, vou falar na proposta de compra, não tenho medo nenhum de falar na proposta de compra, sabe porquê, Sr. presidente, porque eu não compro para mim para vender com lucro, está a entender Sr. presidente? Eu não compro nada para mim para vender no mesmo dia com lucro chorudo, está a entender Sr. presidente? Portanto, em relação. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: O candidato do Mota Veiga, em outubro, vai comprar o quiosque ao Minhoto, é? -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: tentando recuperar aquilo que, o fio da meada, em relação ao quiosque da Felgueira aquilo que eu fiz foi uma coisa muito simples, que foi propor, fazer várias propostas para o problema ser resolvido, sendo que, quem tinha prometido ao senhor que lhes resolvia o problema foi o senhor. O senhor é que lhe prometeu, aliás, isto é difícil, digam-me lá que não é difícil estar aqui sentado à mesma mesa que um senhor destes... é muito complicado, é ou não é? Portanto, o que eu fiz, vou repetir, Sr. presidente, foi fazer várias, o senhor gosta muito de prometer e depois sacode do capote e diz que não é nada consigo e o mal está nos outros que não o deixam pagar. A gente já viu isso, diga lá aos senhores das associações onde é que estão os oitocentos mil euros que o senhor lhes andou a acenar, que iam receber da Endesa se lhe aprovassem as obras da Endesa? Diga lá onde é que estão os oitocentos mil euros? O senhor é que andou a acenar e é o senhor é que andou a acenar, o senhor é que andou a acenar, e com essa promessa e, afinal, aprovaram-lhe as obras, e, afinal, aprovaram-lhe as obras e não há subsídios nenhuns. Os senhores das associações e os senhores das juntas de freguesias que estão aqui ouviram, com certeza aqui “Não, não, se aprovarem isto há aqui mais oitocentos mil euros, uma janela de oportunidade”, onde é que eles estão? Mas voltando, peço desculpa, mas voltando ao quiosque da Felgueira, o que eu fiz aqui, como faço sempre, como fiz em relação ao Sr. Ramos, também falei aqui diversas vezes, para salvar a face do presidente de câmara, porque ele é que andou a comprometer-se e a prometer, e a assinar protocolos. Ele é que disse: “Não, não, vou resolver este problema, vamos resolver este problema”, e o que eu fiz foi fazer propostas concretas para o problema ser resolvido. A última das quais, até na sequência de uma proposta manhosa que o senhor aqui fez, porque toda a gente concordou que aquilo era injusto, que era uma situação injusta, que tinha que ser refeita, que tinha que ser revista. E o Sr. presidente de câmara veio aqui propor que o Minhoto organizasse lá um evento qualquer e, depois a câmara pagava-lhe o dinheiro que ele tinha pago a mais. Isso são maneiras de se resolver um problema? Não, a proposta final, que foi aqui aprovada pela câmara foi muito simples, não era a compra do quiosque, é avaliar a possibilidade de uma eventual compra, porque não? E depois, aquilo passasse a ser concessionado. Foi essa a proposta, não é, não, mas, se o senhor tem alguma ideia de ilegalidade desta proposta, apresente pareceres, e apresente soluções. Agora, o que é verdade, não, não concluí, o que é verdade é que o Sr. Minhoto paga mais de metade das receitas da câmara de quiosques e



Reunião de 28/06/2017

esplanadas, são pagas por ele. Mais de metade das receitas da câmara, das receitas do concelho todo, mais de metade das receitas do concelho todo de quiosques e esplanadas são pagas pelo Sr. Minhoto, e acham que isso é justo? Isso não é justo, isso é injusto. E, é com essas injustiças que a gente deve atacar, é essas injustiças que a gente deve atacar. Está a entender, Sr. presidente? Porque eu entendo que deve haver, eu entendo que deve haver uma diferenciação entre uma esplanada e um quiosque que está montado no centro da Vila de Nelas, do que um que está montado na Felgueira. A Felgueira toda a gente sabe que é uma terra abandonada, a Felgueira é uma terra abandonada pelos executivos, pelos sucessivos executivos municipais, porque a menina dos olhos que é a Felgueira é só para iludir. E, é nessa perspectiva, e foi nessa perspectiva e, assumo, claramente, sem nenhum problema, que foram feitas aqui diversas propostas para resolver um problema. Repito, para salvar a sua face, porque foi o senhor que se comprometeu, foi o senhor que prometeu às pessoas que os resolvia. Peço desculpa, que eu saiba não ofendi ninguém. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu peço perdão, vamos prosseguir a reunião de câmara, que eu pretendo, como sempre, levar até ao fim, porque há deliberações que carecem disso. Eu pedia ao público, especialmente ao Sr. Ramos, que eu sou contra, eu disse há bocado, quando a senhora saiu, que eu era contra aquilo que a senhora fez, e sou contra o que o senhor está a fazer, bem como o Dr. Jorge David e aquele senhor. Portanto, vocês não se manifestem na reunião de câmara que eu chamo mesmo a GNR, portanto, que eu sou contra, ouviu o que eu disse, ouviu? Ouviu o que eu disse, eu sou contrário àquilo que a senhora fez, e foi-se embora, e ainda bem, Ok, pronto. Vamos prosseguir a reunião de câmara. Senhores, vamos prosseguir a reunião de câmara, vamos, isto é, vamos prosseguir a reunião de câmara por favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: É quando puder, exactamente, bem dito. Pague as associações, tem dinheiro para pagar, pague. Pague o que deve. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Você é presidente da direcção dos bombeiros, tenha respeito, está bem, se faz favor. Tenha respeito pela instituição que dirige, está bem? Se faz favor. Tenha respeito. -----

## ORDEM DO DIA

### 1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

#### **(269/2017/06/28)1.1.APROVAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2017**

---- O Senhor Presidente afirmou: Acta da reunião ordinária municipal realizada em treze de Março de dois mil e dezassete. Quem se quer pronunciar relativamente à acta? Tenha juízo e esteja calado, Sr. munícipe está calado, se faz favor? Mas esteja calado, está calado, se faz favor! Eu disse o Sr. munícipe está calado, ouviu? Eu peço perdão. Tem a palavra Sr. vereador Adelino, para se pronunciar sobre a acta, três minutos, por favor. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Eu, em relação à acta, lamento que, depois de um pedido meu feito na penúltima reunião, para ser feito um esforço para recuperar o atraso com que as actas vêm à reunião, de forma ilegal, porque, a lei diz que as actas têm que ser aprovadas na reunião imediatamente a seguir, portanto, e parece que esse



## Reunião de 28/06/2017

meu pedido caiu em saco roto e nem foi ouvido sequer, porque, em vez de se procurar recuperar o tempo e antecipar, atrasou-se ainda mais uma reunião. Neste momento não sei quantas actas é que falta aprovar, talvez umas seis ou sete, e estamos hoje a discutir a acta da reunião do dia 13 de Março, portanto, praticamente dois meses e meio, o que é de todo, praticamente, é mesmo dois meses e meio. O que é, de todo, impensável que alguém consiga, é uma acta que penso que tem 90 folhas, que alguém consiga, 80, ou 90, 90, não é, não, note-se que não está em causa aqui a aplicação do funcionário que faz as actas, porque eu acho que também, se me pusessem uma gravação da qual resulta um documento de 90 folhas eu, provavelmente, entrava em *stress* e não conseguia dar conta do recado. Portanto, há que agilizar este procedimento, há que encontrar forma e meios para resolver isto. Portanto, e, depois do meu apelo que foi feito aqui, aliás, já por diversas vezes, parece que a situação acabou por piorar, e eu hoje vou votar contra esta acta. A menos que o Sr. presidente de câmara me faculte a gravação desta acta para eu constatar que aquilo que eu suspeito ser uma irregularidade na acta possa ser sanado, portanto, se me for apresentada essa gravação, e depois a acta virá numa próxima reunião, eu poderei rever o meu sentido de voto. Caso contrário, vou votar contra porque, de facto, é inadmissível que as actas venham à reunião de câmara dois meses e meio depois para aprovarem. Neste caso concreto, parece-me haver aqui uma omissão grave, se quiserem acompanhar, na página trinta e sete, eu vou, permite-me ler aqui dois parágrafos, que diz, é uma intervenção do presidente de câmara que diz: “Perguntou o”, diz, depois de muitas outras coisas, “perguntou o Sr. vereador dr. Marques se considerava a Feira Medieval de Canas também alguma festa para esturrar dinheiro. O executivo pagou, este ano, quase quinze mil euros aos cavaleiros negros como apoio à Feira Medieval de Canas de Senhorim. Perguntou o Sr. vereador Marques”, eu peço desculpar tirar os “Drs.” e isso, mas é só para agilizar, “ se não queria a Feira Medieval de Canas de Senhorim. Fica gravado que o Sr. vereador Marques é contra a Feira Medieval de Canas de Senhorim”, quer dizer, não há aqui nenhuma intervenção do vereador Marques, eu não sei o que é que, se ele disse alguma coisa, ou não, pela lógica que o Sr. vereador Marques está a dizer, é contra tudo, é contra tudo que tenha bandeirinhas. E, depois, a seguir, parágrafo seguinte: “A Sra. vereadora Dra. Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves pediu desculpa e afirmou que o que queria dizer era muito rápido”, peço desculpa, Sr. Vereador “acha que chegaram ali a uma situação de impasse, em que estão a trocar insultos, está toda a gente nervosa e ela pedia um intervalo de dois minutos, no máximo, para entre eles falarem de formas a que cheguem a um consenso, e para conferenciar entre os Srs. vereadores, e o Sr. presidente afirmou, então, que fazia um intervalo de cinco minutos”. Ora bem, se houve aqui troca de insultos, se houve aqui ofensas, se houve aqui acusações, se houve aqui uma situação de impasse, então, onde é que ela está explanada na acta? Portanto, manifestamente, e no meu entender, foi feito aqui um corte na acta, falta aqui qualquer coisa. Portanto, e eu, se o que falta aqui ainda por cima tem a gravidade que a Dra. Rita Neves invoca na sua intervenção que, aliás, foi comprovada pelo intervalo de cinco minutos que foi feito a seguir, portanto, essa parte da acta falta aqui. E já é um hábito que essas partes mais quentes são cortadas nas actas, portanto, eu não pactuo, eu não pactuo com isso e, como tal, voto contra esta ata. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito bem. Rita Neves, se faz favor. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou: Exactamente pelos motivos que o Sr. vereador Adelino expôs, e porque é perfeitamente





Reunião de 28/06/2017

perceptível para qualquer um que houve cortes significativos e importantes na acta, eu voto contra a acta. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito bem, Sr. vereador Artur Jorge, se faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Muito obrigado Sr. presidente, eu, só para dizer que não recebi mesmo a acta, é só isso. Desta vez não, Fernando.

---- O Senhor Presidente afirmou: Sr. vereador Manuel Marques, faça favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Sr. presidente, de facto, as actas são cesuradas por Vossa Excelência. Mais uma vez tenho que o chamar mentiroso, mais uma vez o senhor mente compulsivamente. Excelentíssimo Sr. presidente da Câmara Municipal de Nelas, Manuel da Conceição Marques, Vereador do CDS-PP, eleito na lista do CDS-PP, para esclarecimento da verdade, e contrariando as suas mentiras, vem requerer o seguinte agendamento na próxima reunião de câmara: transferência de verbas para as juntas de freguesias como aconteceu nos anos anteriores, transferência de verbas para o evento Canas em Movimento, transferência de verbas para a Feira Medieval de Canas de Senhorim, atribuição de todos os subsídios às associações do concelho e outras entidades que, normalmente, decorrem nesta data. O vereador Manuel Marques. O senhor é um mentiroso, mais uma vez, está aqui o *e-mail*, para demonstrar, não, na acta diz que eu que sou contra, eu, para demonstrar que não sou contra, pedi um pedido de agendamento para que fossem atribuídos subsídios à Feira Medieval, mostra aqui quem é que é contra. O Sr. presidente da câmara usa a mentira, o *modus operandi* dele, o povo de Nelas tem que correr com o mentiroso da câmara, que não pode ter um mentiroso à frente dos destinos do seu concelho. Portanto, eu vou distribuir este *e-mail*, Sr. presidente, deixe-me fotocopiar, posso distribuir por quem está aqui para ver quem é que fala, mais uma vez, verdade. Eu pedi o agendamento, o senhor, mais uma vez, como fez com o Motoclube, mais uma vez ignorou o meu pedido. Agora vem a dizer “Os senhores do Motoclube, faltam dois meses das eleições, eu vou já resolver o problema”, devia-o ter resolvido quando eles lho pediram, quando eles lho solicitaram. O senhor é um mentiroso, e, já agora, Sr. presidente da câmara, processe-me em tribunal, por lhe chamar, no órgão, mentiroso, que eu vou lá responder à meritíssima juiz e ao procurador porque é que é lhe chamo mentiroso. Requeri, ou não requeri, Sr. presidente da câmara, por *e-mail*, para agendar isto, requeri, ou não requeri? O que é que o senhor fez ao *e-mail*, o que é que fez Sra. vice-presidente, também o mandei para si, também lho reencaminhei, o que é que os senhores fizeram? Então quem é que mente nisto tudo, quem é que é contra as associações, quem é que é contra as juntas, sou eu, ou são vocês? Portanto, tenha decoro e ponha nas actas a verdade, que é isso que a lei diz, com clarividência, e não com mentiras, Sr. presidente da câmara. Traga para aí os seus acólitos a acenar-lhe com a cabeça e ir para a rua dizer que eu que sou este, que sou aquele, estou-me perfeitamente à vontade com esses seus acólitos que andam nas associações com proveitos e com interesses pessoais. Não ando e nunca andei no Nelas, nos bombeiros, na Ancose, na União dos ADS, na União da Beira interior, nunca andei Sr. presidente da câmara, ando lá por amor à camisola. E, quando uma vez o desafiei para fazermos um aval para o Sport Lisboa e Nelas o senhor fez-me um nega, porquê, porque aí o dinheiro era seu, não era da câmara. O da câmara é fácil de dar, e fácil de distribuir quando o houver, isso é fácil, esse é fácil Sr. presidente da câmara. Agora, desminta onde é que eu disse que fui contra, na acta, o senhor corrija a acta se quer que eu vote favoravelmente Está aqui o *e-mail* para pedir para agendar, para dar subsídios às



Reunião de 28/06/2017

peçoas, à feira medieval, a Canas de Senhorim, tudo isso. Sr. presidente da câmara, dou-lhe, que quero que este *e-mail* conste, faça parte integrante da acta. Que é para vermos que é que fala verdade. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, reprovar a ata da reunião ordinária anterior, realizada em 13 de março de 2017, com três votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel Marques, Adelino Amaral e Dr.<sup>a</sup> Rita Neves, uma abstenção do Senhor Vereador Artur Ferreira e dois votos a favor, do Senhor Presidente e da Senhora Vice-Presidente. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Querem dar por reproduzido o que já disseram relativamente à acta? -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: É só dar por reproduzido e dizer da minha disponibilidade para voltar a votar esta acta se me for apresentada a gravação para eu poder confirmar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Está agendada a disponibilidade, muito bem. -----

## 2 – OBRAS PÚBLICAS

### **2.1. “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE AGUIEIRA/CARVALHAL REDONDO” – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA RATIFICAÇÃO EFETUADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2017**

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

### **2.2 – “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE VILAR SECO” – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA RATIFICAÇÃO EFETUADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2017**

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

### **2.3 – “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE LAPA DO LOBO” – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA RATIFICAÇÃO EFETUADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2017**

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

### **2.4 - “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE MOREIRA” – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA RATIFICAÇÃO EFETUADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2017**

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

### **(270/2017/06/28) 2.5 – CONSTRUÇÃO DA ETAR DE MOREIRA – RELATÓRIO FINAL DO JÚRI – APROVAÇÃO**

---- Presente o Relatório Final do Júri, referente à empreitada de: “Construção da ETAR de Moreira”. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Dizer aos Srs. vereadores que tive a oportunidade, ontem, de preparar os termos de uma candidatura que está aberta até final de Agosto, de requalificação das áreas industriais degradadas, está aberta uma candidatura, para remediação de passivos ambientais, e que a câmara está a preparar uma candidatura para fazer a intervenção e a possibilidade de intervenção nos Fornos Eléctricos, em Canas de Senhorim, ao abrigo desse aviso de remediação ambiental que está aberto desde Maio e até 31 de Agosto. E foi isso que estivemos a negociar ontem no POSEUR, com uma gestora do POSEUR, Dra. Manuela Matos e, portanto, dizer-vos que vem aqui a reunião de câmara para ratificação, ou



Reunião de 28/06/2017

para aprovação, perdão, o relatório do júri da ETAR de Moreira. Dizer também que a câmara, no ciclo urbano da água, nos últimos, já no PT 2020, nos últimos quase quatro anos, apresentou projectos de candidatura de dez vírgula oito milhões de euros, e conseguiu a aprovação com contratos assinados, de nove vírgula três milhões de euros, para fazer obras no ciclo urbano da água, onde se inclui esta ETAR de Moreira, e que não aceito, com o devido respeito pelo Sr. vereador Adelino Amaral, que a câmara não esteja a fazer nada pelas Caldas da Felgueira porque, estão neste momento investimentos em curso estruturantes, como a construção da ETAR de Nelas três e do sistema interceptor, no sentido de despoluir, de enviar os efluentes de qualquer zona industrial e de núcleo urbano de Nelas, para as Caldas da Felgueira e para o núcleo urbano e, portanto, a taxa de sucesso das candidaturas da câmara municipal no PT 2020 foi de oitenta e seis vírgula um por cento e, onde se incluí a ETAR de Nelas três, sistema interceptor que estão em construção, onde se incluiu a recuperação de trinta e uma fossas sépticas que estão para processo de licenciamento na Agência Portuguesa do Ambiente, onde se inclui os concursos abertos, os concursos públicos abertos para construção da ETAR de Aguireira/Carvalho Redondo, de Lapa do Lobo, de Vilar Seco, duas ETAR em Santar, uma em casal Sancho e outra em Santar, e onde se inclui esta ETAR de Moreira, cujo concurso resultou que houve uma proposta válida, que é Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos, e o relatório final que aqui está é que seja adjudicado a construção desta ETAR, que eu requeria aos Srs. vereadores, naturalmente não vos peço para darem as felicitações ao presidente de câmara por esta taxa de aprovação de candidaturas no ciclo urbano da água, nem pela construção de milhões de euros de ETAR que está, neste momento, em curso em todo o conselho, não vos peço isso. Peço apenas que aprovem o relatório final do júri para a ETAR de Moreira poder, rapidamente, avançar e ficarem os esgotos em muitos anos, em décadas, começar a ser tratados em condições no Município de Nelas. Temos financiamentos para investimentos no município, no ciclo urbano da água, ETAR nove vírgula três milhões de euros. Se quiserem que eu diga quais são eu digo, que é para não ridicularizarem, quatro milhões da ETAR de Nelas três, as ETAR de freguesias um milhão setecentos e cinquenta mil euros. Está aberto um aviso desde o dia sete de Abril no ciclo urbano da água, com um milhão e meio FEDER, está a decorrer, neste momento, a rede de cadastro de infra-estruturas de saneamento e água, custa duzentos mil euros. Foi feita uma intervenção de cento e vinte e cinco mil euros nas fossas sépticas, e está aprovado quase quinhentos mil euros para contentores enterrados no planalto beirão, para contentores do lixo selectivo e lixo corrente, no planalto, não foi, foi o concurso apenas, não foi a candidatura. Tenho uma comunicação, Sr. vereador, foi o concurso público internacional é que foi anulado. A candidatura para todos os municípios mantém-se, e vai ser feito um novo concurso público internacional porque o anterior foi impugnado por razões que foram consideradas válidas e, portanto, existe também a possibilidade, no médio prazo, um ano, dois anos, de todo o município estar dotado de contentores enterrados, no âmbito de uma candidatura que o município fez e que foi aprovada no planalto beirão. Portanto, relativamente a este relatório final da construção da ETAR de Moreira, dar-vos conta, também, informação à câmara que as outras, apareceram várias propostas para construção da ETAR da Lapa do Lobo, apareceram várias propostas para construção da nova ETAR Aguireira/Carvalho Redondo, é Aguireira mas serve setenta por cento da população de Carvalho Redondo, e não apareceu nenhuma proposta para a construção da ETAR de Vilar Seco, que vai ser relançado o concurso público



Reunião de 28/06/2017

para construção da mesma ETAR, naturalmente, concurso público, eu falei bem, todos com concurso público. Todos por concurso público. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou: Posso consultar? -----

---- O Senhor Presidente respondeu: Pode consultar, naturalmente, e vão ser feitos, na ETAR de Casal Sancho, e na ETAR de Santar, ajustes directos com consulta de três entidades, que é aquilo que a lei obriga. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não, não são todos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não, os quatro que eu referenciei. Portanto, relatório final da construção da ETAR de Moreira, quem quer usar da palavra? Sr. vereador Adelino, faça favor. Sobre este ponto. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Obviamente voto favoravelmente esta proposta, só, de facto, fazer aqui uma nota sobre a intervenção que o Sr. presidente de câmara fez. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Estamos a discutir este ponto, peço favor, fale-me sobre ETAR, não me venha falar de outras coisas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Então, mas o Sr. presidente é que falou no assunto, e agora está-me a dizer que estamos a discutir este ponto? O senhor é que levantou o assunto, o senhor é que falou na grande ETAR de Nelas e falou nos contentores enterrados e eu quero-lhe dizer que. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Foi anulado o concurso. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Não. Quero-lhe dizer que a grande, portanto, a proposta dos contentores enterrados foi, portanto, essa verba do orçamento de dois mil e dezassete, tinha trinta mil euros, foram retirados os trinta mil euros, embora esta deliberação não teve efeito, porque foi a tal reunião ilegal, mas a proposta era, enfim, e deliberação mesmo ilegal que foi tomada foi alunar os trinta mil euros de dotação, portanto, neste momento, esta rubrica está a zero no orçamento, zero. Está a zero no orçamento. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas eu falei na candidatura, Sr. Vereador. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Sim, Sr. presidente, está, esta rubrica está a zero no orçamento. Vai fazer candidatura, vai ser feita para o ano, daqui a dois anos, daqui a três, muito bem, muito bem. O que é verdade é que está a zero no orçamento deste ano, tinha trinta mil euros e foi rapado, os trinta mil euros foram anulados. E, da mesma forma, da grande ETAR, milhões, milhões, milhões. A grande ETAR de Nelas tem, neste momento, dotação, no orçamento de dois mil e dezassete, um milhão oitocentos e doze mil, que é um número um bocadinho diferente daquele que o Sr. presidente de câmara refere sempre. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: É para construir para o ano. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: É, vários anos e vários mandatos, e bem, e bem, e muito bem, e os contentores enterrados também muito bem. Agora, o que não está bem é o senhor andar sistematicamente a falar nos milhões, milhões que vai fazer, tudo para a semana, segunda-feira, assim, não sei quê, isso é que não está bem, porque as pessoas saem daqui iludidas que a grande ETAR de Nelas está praticamente concluída, não está. Não está, a obra está iniciada, e bem, está iniciada e bem, e vai demorar mais um ano a ser feita, tem que ser, tem que demorar, que é para a obra ficar em condições, para não se fazerem coisas à pressa como, eventualmente, estão a ser feitas nas estradas de



Reunião de 28/06/2017

Senhorim. Como, eventualmente, e eu, fica aqui o meu alerta, fica aqui a minha preocupação, aquelas obras, aquelas estradas, nomeadamente a estrada de ligação de São João do Monte aos Luzianes, deve ser feita com qualidade, porque ela é uma estrada perigosíssima, portanto, e aquilo, não é chegar lá e pôr-lhe um bocadinho de alcatrão por cima. Portanto eu, mais uma vez, alerta, aquela obra merece, a Freguesia de Senhorim merece que as poucas obras que lá são feitas, contra vontade do presidente, como é evidente, as poucas obras que lá são feitas devem ser feitas com o mínimo de qualidade, portanto, esse é o meu alerta. E, em relação a estas duas questões das ETAR, é claro, os números são o que são, um milhão e oitocentos mil para a grande ETAR de Nelas, e não os quatro milhões, ou oito, ou nove ou dezoito, ou trinta e seis, não sei quantos são, e contentores enterrados neste mandato não há. Portanto, registo, com agrado, sim senhora, acho que é um esforço louvável a câmara aproveitar todos os fundos que possa ir buscar, apresentar todas as candidaturas, eh pá, mas os foguetes deitam-se no fim da festa. Os foguetes deitam-se é com, pelo menos, quando a obra está em curso, não é, à semelhança do que fez a sua antecessora, um ano antes lança-se a primeira pedra e, só passado um ano, é que se inicia a obra, e a medo. Que, aliás, tem a ver com uns constrangimentos orçamentais, e isso acho que é muito mais bonito sermos realistas e falarmos verdade às pessoas, e dizer: “A grande ETAR de Nelas está em construção, vai demorar um ano e meio, ou dois anos, ou se calhar até mais. E, porquê, porque a câmara também não tem dinheiro disponível para avançar já com o pagamento”.

---- O Senhor Presidente afirmou: É falso, isso é falso, Sr. Vereador, a sério, isso é falso. ....

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou: Então, se é falso, porque é que o senhor nesta revisão, retirou mais duzentos e oitenta mil euros da ETAR? Então, é falso e, depois, a seguir vai repar e depois a seguir vai cortar no orçamento? .....

---- O Senhor Presidente afirmou: Acabe o curso de economia primeiro. ....

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou: Ai é falso, é falso e depois a seguir corta, é falso mas a seguir corta? .....

---- O Senhor Presidente afirmou: Vá, quem é que quer usar da palavra? O senhor foge, anda a ficar um habilidoso político, cuidado, sim senhor, porque é que não aproveita isso para acabar o curso de economia, já agora? Ora que esta é boa, é boa, vá, faça favor. ....

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou: Este senhor, porque é que ele, mais uma vez, veio aqui dizer porque é que eu não acabo o curso de economia! .....

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Sabes porquê? Sabes porquê? Usavas pareceres enquanto vereador, como ele usa enquanto advogado no escritório dele. ....

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou: Foi para me irritar? Foi para me enervar? Conseguiu. Só que o senhor é mal-intencionado, usa má-fé, é um desavergonhado. Mas olhe, Sr. presidente, já agora, deixe-me dizer-lhe: o senhor terá sido um aluno brilhante e é um advogado brilhante, mas olhe que as tropelias jurídicas e legais, ou ilegais, que comete aqui, também não abonam nada a favor da sua dignidade enquanto que eu reconheço todo o mérito. Ficava-lhe bem agora um “Desculpe”. Agora um “Desculpe” ficava-lhe muito bem. Porque, o senhor não tem nada a ver com isso, o senhor tem alguma coisa a ver que eu tenha concluído o curso, ou não? Isso vem a propósito? Algum dia lhe pedi dinheiro para as propinas? Diga lá, algum dia lhe pedi. O senhor sabe, o senhor por acaso já se questionou se eu tinha meios económicos e se tinha bolsa de estudo. O que é que o senhor





Reunião de 28/06/2017

tem alguma coisa a ver com a minha vida privada, tem alguma coisa a ver? Diga lá se o senhor tem alguma, se algum dia eu lhe dei liberdade para falar, se eu algum dia o autorizei. Não acalmo, não diga lá. E, sabe o que é que vou fazer, em protesto com a sua má educação, vou-me embora. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou: Olhe eu também, porque acho realmente inadmissível, e o senhor tem que aprender a respeitar e depois diga que nós é que brincamos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não respeita as pessoas, faz as suas manigâncias aqui dentro, compra terrenos por trinta e nove mil euros e vende-os à tarde por noventa mil euros. O assunto está na Judiciária. Tenha vergonha. O senhor é um desavergonhado, o senhor insulta toda a gente.-----

---- O Senhor Presidente afirmou: Sr. vereador Adelino Amaral, eu peço desculpa se me excedi, está bem? -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Eu não aceito as suas desculpas, quero recorrer e o senhor veio, por três ou quatro vezes nesta reunião puxar assuntos de índole pessoal e familiar que eu não lhe admito, portanto, desculpe lá, não aceito o seu pedido de desculpa, não sei se o fez, se não, mas se o fez também é-me indiferente, e eu vou-me embora, peço aos Srs. É um desavergonhado e um mentiroso que insulta toda a gente.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: É uma vergonha, tenha vergonha, o senhor vem para aqui, o senhor tenha vergonha, o senhor comprou um terreno em Carvalhal por trinta e nove mil e vendeu por noventa mil à tarde em Góis, que nem usou o seu dinheiro para pagar o terreno, usou o dinheiro do comprador. Tenha vergonha, isso é que é manigância, isso é que é vergonha, isso é que é vigarice. Agora vem insultar pessoas de boa-fé. -----

---- **Foi feito um intervalo na reunião de Câmara.** -----

---- **Reaberta a reunião,** o Senhor Presidente afirmou: Relativamente a esta questão do relatório final da ETAR do Moreira, algum dos senhores vereadores quer pronunciar-se mais relativamente a ele? -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final do Júri, referente à empreitada de: “Construção da ETAR de Moreira.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Algum dos senhores vereadores se opõe a que seja aprovado em minuta para efeitos imediatos, uma vez que é necessário? Todos estamos de acordo, no avanço imediato na construção da ETAR do Moreira, que nos termos do relatório final, vai ser adjudicado à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, que acho que é uma empresa ali de Viana do Castelo, ou do distrito de Viana do Castelo. Não, era, de Canas de Senhorim era o Lopes & Irmão, de Aguiar da Beira. -----

### 3 – CONTABILIDADE

#### **3.1.REAPRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2016 E REMESSA DOS MESMOS AO TRIBUNAL DE CONTAS – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO EFETUADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2017**



MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
 VIVE

Reunião de 28/06/2017

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

**3.2.PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2016 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO EFETUADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2017**

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

**3.3.REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 1 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, N.º 2, DO ANO DE 2017 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO EFETUADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2017**

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

**3.4.MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 11 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 11, DO ANO DE 2017 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO EFETUADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2017**

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

#### **4 – SUBSÍDIOS**

**4.1.APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CRITÉRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO EFETUADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2017**

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

**4.2. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO CONCELHO DE NELAS – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO EFETUADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2017**

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

#### **5 – DIVERSOS**

**(271/2017/06/28)5.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: SANDRA ISABEL MARQUES DO COUTO SALVADOR E MIGUEL ANTÓNIO ANTUNES SALVADOR**

---- Presente um requerimento dos Senhores Sandra Isabel Marques do Couto Salvador e Miguel António Antunes Salvador, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Clara Marques Salvador, no dia 01 de maio de 2017. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Sandra Isabel Marques do Couto Salvador e Miguel António Antunes Salvador referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Clara Marques Salvador, no dia 01 de maio de 2017. -----

**(272/2017/06/28)5.2.REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 12/04/2017, REFERENTE À APROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO IMÓVEL INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 2185, CUJO REQUERIMENTO FOI APRESENTADO**



Reunião de 28/06/2017

**PELA “PATRIS – GESTOR DE ATIVOS, SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.” – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 4498, datada de 23/06/2017, do Serviço Jurídico, que a seguir se transcreve: -----

---- “Procedimento de classificação de um bem imóvel como de interesse municipal -----

---- I - *Dos factos:* -----

---- *Em 9 de dezembro de 2016 (Entrada n.º 10726), a “Patris Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.”, representada pelo Dr. Adriano Barreto Ramos, veio requerer a classificação patrimonial de imóvel de interesse municipal do prédio urbano denominado “Balneário Termal das Caldas da Felgueira, inscrito na matriz sob o artigo 2185, inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1266. -----*

---- *Foi, então, elaborada a informação interna n.º 9430, de 29/12/2016 pelo Eng.º João Luís Borges de Almeida Ferreira, nos termos da qual se propunha a junção de alguns documentos, sob pena de tal pedido ser rejeitado liminarmente. -----*

---- *Notificada a empresa requerente, foram então juntos ao processo os documentos considerados em falta (Entrada n.º 537, de 18/01/2017). -----*

---- *Posteriormente, foi elaborada nova informação interna pelo Eng.º João Luís Borges de Almeida Ferreira (n.º 573, de 24/01/2017), na qual constam todos os procedimentos a ter em consideração no processo de classificação de imóvel de interesse municipal, sendo que, nessa informação, foi exarado o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de março de 2017, no sentido de ser solicitado à CCDRC um parecer relativo à existência ou não de qualquer impedimento decorrente da situação a que o Município se encontra sujeito, isto é o Plano de Ajustamento e Reestruturação Financeira, por força do Despacho n.º 1463-C/2012, de 16/11/2012, nos termos do qual o Município se obrigou a maximizar a receita, receita essa que, com a classificação de um imóvel como de interesse municipal, seria diminuída em sede de IMI. -----*

---- *Em reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas realizada em 12 de abril de 2017, este órgão deliberou “por maioria, com 4 votos a favor e 2 votos contra, (...) aprovar a declaração de interesse municipal para o imóvel inscrito sob o artigo 2185, requerida pela PATRIS – Gestor de Ativos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos Imobiliários, S.A., condicionada ao parecer da CCDRC, solicitado em 22-03-2017”. -----*

---- *Posteriormente, em 21 de abril de 2017 (Entrada n.º 3563, de 27/04/2017), foi rececionado o parecer da CCDRC, nos termos do qual se concluiu o seguinte: -----*

---- *“(…), no nosso entendimento, a Câmara Municipal poderá deliberar a classificação do imóvel em causa como de interesse municipal se considerar que o mesmo representa um valor cultural de significado predominante para o município de Nelas, nos termos da alínea t) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, não sendo ato tal impeditivo de ser realizado pelo facto do município ter aceiteado o Plano de Ajustamento Financeiro, nos termos do Despacho 14763-C/2012, de 16 de novembro, aderindo ao PAEL, dado que a isenção do IMI decorrente da classificação de um imóvel como de interesse municipal, resulta de uma vinculação legal (alínea n), do n.º1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais) e não de um ato discricionário dos órgãos municipais. -----*

---- *No entanto, competindo à DGAL e não à CCDRC o acompanhamento do PAEL, deveria esta questão ter sido formulada àquela Direção-Geral.” -----*



Reunião de 28/06/2017

---- *II - Do Direito:* -----

---- *De acordo com o n.º6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, consideram-se de interesse municipal os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município. A proteção legal dos bens culturais assenta na sua inventariação e classificação, entendendo-se esta como ato final do procedimento administrativo mediante o qual se determina que certo bem possui um inestimável valor cultural (artigos 16.º e 18.º, n.º1 da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro).* -----

---- *A classificação de bens culturais como de interesse municipal incumbe ao Município (n.º1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro), sendo a Câmara Municipal o órgão competente para proceder à classificação (artigo 33.º, n.º1, alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 57.º n.º1 do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro), após obtenção do prévio parecer dos competentes órgãos do Estado nos termos do n.º 2 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.* -----

---- *Assim, no caso das classificações de bens culturais imóveis de interesse municipal, estas incumbem aos municípios, mas carecem de prévio parecer favorável da Direção-Geral do Património Cultural (adiante designada DGPC), porquanto, caso se julgue adequada a proteção do bem em questão com o grau de interesse municipal, o procedimento segue no âmbito do respetivo município; caso se julgue ser esta proteção insuficiente, merecendo o bem, por representar um valor cultural de importância nacional, uma classificação de interesse público ou de interesse nacional, o procedimento segue no âmbito da DGPC.* -----

---- *Feita esta breve introdução, indicam-se de seguida os procedimentos necessários à classificação de um bem imóvel como de interesse municipal:* -----

---- *Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º2 do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 31 de outubro, “O procedimento de classificação de bem imóvel como de interesse municipal obedece, com as necessárias adaptações, ao disposto no capítulo II”.* -----

---- *1.º O procedimento inicia-se oficiosamente ou a requerimento do interessado, devendo ser formulado com os elementos referidos no artigo 5.º.* -----

---- *2.º A instrução do requerimento inicial, prevista no artigo 7.º, já foi feita pelos Serviços Municipais, sendo que, o passo seguinte será o previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 31 de outubro, isto é, a Câmara Municipal deverá deliberar no sentido de aprovar o pedido de abertura do procedimento de classificação de imóvel de interesse municipal ou o seu arquivamento.* -----

---- *3.º Assim sendo, e tendo em consideração o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 31 de outubro, a deliberação da Câmara Municipal de Nelas datada de 12 de abril de 2017 deveria conter a decisão de aprovação do pedido de abertura do procedimento de classificação de imóvel de interesse municipal e não a aprovação da declaração de interesse público municipal para o imóvel inscrito sob o artigo 2185, requerida pela “PATRIS – Gestor de Ativos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos Imobiliários, S.A.”, porquanto, antes da decisão final de classificação do bem imóvel como de interesse municipal, terão que ser cumpridos todos os procedimentos constantes no referido diploma legal e também os previstos na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, sendo que o primeiro passo será o de aprovar ou arquivar o pedido de abertura do procedimento de classificação*



Reunião de 28/06/2017

de imóvel de interesse municipal. -----

---- 4.º Posteriormente, caso a Câmara Municipal delibere no sentido de se proceder à abertura do procedimento, o requerente deverá ser notificado de tal decisão (artigo 9.º, n.º1 do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 31 de outubro). -----

---- 5.º A decisão de abertura do procedimento de classificação é, ainda, objeto de anúncio a publicar na 2.ª Série do Diário da República (artigo 9.º, n.º2 do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 31 de outubro). -----

---- 6.º Nos termos do artigo 10.º, n.º1 do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 31 de outubro, o Município deverá comunicar a decisão de abertura do procedimento de classificação à direção regional de cultura territorialmente competente, à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, bem como à Conservatória do Registo Predial de Nelas, para os efeitos previstos no artigo 39.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro. -----

---- 7.º De acordo com o n.º2 do artigo 10.º, o Município deverá dar conhecimento do ato que decide a abertura do procedimento de classificação à Ordem dos Arquitetos e à Ordem dos Engenheiros. -----

---- 8.º Deverá, ainda, ser divulgada na página eletrónica do Município e no boletim municipal a decisão de abertura do procedimento de classificação, com indicação dos elementos referidos no artigo 9.º, n.º4. -----

---- 9.º Tendo em consideração o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 31 de outubro, e no n.º2 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, deverá ser solicitado parecer à Direção-Geral do Património Cultural, sendo que o prazo para emitir parecer é de 30 dias, prorrogável por igual período e por uma só vez, em situações devidamente fundamentadas. -----

---- 10.º Uma vez emitido o parecer previsto no artigo 22.º, a Câmara Municipal elabora o projeto de decisão de classificação do bem imóvel como de interesse municipal ou determina o arquivamento do procedimento (artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 31 de outubro), dando-se início à fase de audiência prévia dos interessados, prevista nos artigos 25.º e seguintes. -----

---- 11.º Decorridos os procedimentos acima referenciados, a Câmara Municipal decide sobre a classificação do bem imóvel como de interesse municipal. -----

---- III - Parecer dos Serviços: -----

---- Posto isto e tendo em consideração o princípio da legalidade que constitui o fundamento, o critério e o limite de toda a atuação administrativa, somos de parecer que a deliberação da Câmara Municipal datada de 12 de abril de 2017, referente ao requerimento apresentado pela “Patris Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.”, deverá ser revogada, porquanto, antes da decisão final de classificação de um bem imóvel como de interesse municipal, terão que ser cumpridos todos os procedimentos constantes do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, sendo que o primeiro passo será o de a Câmara Municipal deliberar no sentido de aprovar ou arquivar o pedido de abertura do procedimento de classificação de imóvel de interesse municipal. -----

---- Verificando-se a deliberação da Câmara Municipal no sentido de aprovar o pedido de abertura do procedimento de classificação do imóvel inscrito na matriz sob o artigo 2185 como de interesse municipal, seguir-se-ão os trâmites acima mencionados até à decisão final.





Reunião de 28/06/2017

---- *Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer.* -----

---- *É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá.* ----

---- O Senhor Presidente afirmou: No ponto a seguir está a abertura de um procedimento de classificação do imóvel inscrito na matriz sob o artigo dois mil cento e oitenta e cinco, como interesse municipal, que tem que ser deliberado em termos de proposta de abertura de procedimento. Está aqui a informação da jurista da câmara, nesse sentido, o parecer que, e o parecer da CCDR, que foi solicitado também, que de acordo, em entendimento da CCDR, que de acordo com os estatutos dos benefícios fiscais, a câmara não está impedida de deliberar relativamente ao interesse municipal de imóveis, que tem essa consequência nos termos da lei, da classificação, mas que sugere também que seja pedido à DGAL, que seja pedido à DGAL e não à CCDR, o acompanhamento do PAEL, devia esta questão ter sido formulada àquela Direcção Geral. Nos termos do parecer da jurista da câmara, nos termos do artigo oito do decreto-lei trezentos e nove dois mil e nove, de trinta e um de Outubro, a deliberação de câmara de doze de Abril deveria conter a decisão de aprovação do pedido de abertura de procedimento de classificação de imóvel de interesse municipal e não a aprovação da declaração de interesse público municipal, para o imóvel inscrito no artigo dois mil cento e oitenta e cinco. E então o que sugere é que haja uma deliberação de câmara, portanto, caso seja revogada essa deliberação, e seja aberto um procedimento no sentido de, para cumprimento do referido no artigo trezentos e nove dois mil e nove e da lei cento e sete dois mil e um, seja aberto o procedimento para a classificação e seja revogado este procedimento. Algum dos senhores vereadores se quer pronunciar relativamente a isto? Faz favor. Dr. Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Sr. presidente, de facto, nós, às vezes, eu, pessoalmente, extravaso o tom de voz. Mas o tom de voz que, sou católico, o Nosso Senhor me deu à sua semelhança. Mas, Sr. presidente, penso que qualquer humano, qualquer pessoa de boa-fé, qualquer pessoa que defenda a todo o custo a verdade, Sr. presidente da câmara, não tem razões para se manter calmo. Aliás, dizia-me uma vez um psiquiatra meu amigo, que o nervo humano é como um elástico, tem um determinado poder de ilação. Mas que chegando ao seu limite, ele tem que rebentar. De facto, os meus nervos, Sr. presidente da câmara, o meu estado nervoso, a minha mente rebenta com Vossa Excelência. Isso, essa parte Vossa Excelência consegue, nessa parte Vossa Excelência está de parabéns. Mas, Sr. presidente da câmara, a Patris, em nove de Dezembro de dois mil e dezasseis, requereu, fez este pedido na pessoa do Sr. Dr. António Barreto, do Dr. António Barreto Ramos. Sr. presidente, só em doze de Abril de dois mil e um, doze de Abril de dois mil e dezassete, a meu pedido e do Dr. Alexandre Borges é que Vossa Excelência trouxe isto à reunião, porque foi pressionado. Manteve isto no poder, no seu poder, manteve isto na gaveta, parece-me que está aqui, claramente, como é que Vossa Excelência trata os industriais. Trata uns de uma forma, faz-lhe tudo e mais alguma coisa. E este também penso que eu saiba, ainda nada pediu à câmara municipal, Vossa Excelência não resolveu uma coisa tão simples, tão simples, tão simples. Mas se isto também não fosse verdade, Sr. presidente da câmara, Vossa Excelência só em vinte e sete ou vinte e um de Abril é que pediu o parecer à CCDR. Esteve aqui quase meio ano, meio ano, uma questão fundamental para a Patris, uma questão de interesse relevante para o concelho, Vossa Excelência, não sei por que carga de água, Vossa Excelência, de facto, omitiu o pedido, não fôssemos nós, esta questão. Mas mais



Reunião de 28/06/2017

caricato ainda é quando Vossa Excelência sabe que é o ilustre e brilhante advogado, formado na Faculdade de Coimbra, que prevê uma lei especial e não genérica como aquela que o senhor quis fazer com o CPA, que não se aplica às autarquias porque é uma lei de regime especial, Vossa Excelência sabe que é uma lei especial nesta matéria, e vem a correr dizer “Peça-se lá um parecer à CCDR”, para encravar, para entravar esta questão sobre esta matéria. Sr. presidente, eu, de facto, lamento que Vossa Excelência, o brilhante advogado que é, não tivesse lido e não tivesse consultado a vinculação legal à alínea n), no número um do artigo quarenta e quatro dos estatutos dos benefícios fiscais e não um acto discricionário de qualquer presidente da câmara de qualquer ordem. Vossa Excelência devia ter agendado, era uma questão de interesse empresarial, era uma questão de interesse concelhio. Vossa Excelência chutou para canto, Vossa Excelência arquivou o processo na sua gaveta. Aliás, como faz a muitos. Como faz a alguns autos de contra-ordenação dos seus amigos. E Vossa Excelência não responde ao pedido que eu lhe faço para saber como é que o senhor protela. O senhor sabe que há muros feitos, clandestinos, em cima da plataforma da estrada, e Vossa Excelência não manda actuar. Ou se os fiscais actuam, Vossa Excelência esconde. Mas enxovalhou-me quando o industrial quis desenvolver um pavilhão que se veio a provar que resolveu e está legal na zona industrial. Vossa Excelência tem dois pesos e duas medidas. Acabou agora de o afirmar. Quando se insurgiu contra o Jorge David, que por consequência também é, ou por questões de cidadania, também é Presidente da Associação dos Bombeiros. Vossa Excelência insurgiu-se contra ele. Mas não se insurgiu contra o Presidente da Banda de Santar, que é nessa condição que ele aqui está. É nessa condição que ele está, para insultar os vereadores. E por isso. Sr. presidente, sou eu que chamo a GNR. Sou que eu chamo a GNR. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Dr. Rui, eh pá, por favor, está bem? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Se Vossa Excelência não chama a GNR, quer chamá-la para o Senhor Ramos, quer chamá-la para o Jorge David, quer chamá-la para os demais, chame-a também para o Tó Rui. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: É só um ponto de ordem. Posso fazer? Bem basta aqui uma pessoa nervosa, que sou eu, está bem? Não precisamos cá de mais pessoas nervosas, ok? Faça o favor de prosseguir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Por isso, Sr. presidente da câmara, o senhor, quero-lhe dizer o seguinte: pese embora no parecer da CCDR diga que compete à DGAL e não à CCDR o acompanhamento do PAEL, Sr. presidente da câmara, eu requeiro já que este assunto seja votado e ponha à votação do órgão sem qualquer, para já sem qualquer intervenção da DGAL. Até porque certamente o Sr. Dr. Adriano, e digo-lhe uma coisa, foi no meu mandato que processámos e para defender os terrenos da câmara e que está em execução. Aquele processo que nós lhe demos a si competências para fazer um acordo, que Vossa Excelência não quis, porque Vossa Excelência sabia que possivelmente iríamos ganhar e era mais umas migalhas para Vossa Excelência tornar nas avenças dos seus amigos. Por isso, Sr. presidente da câmara, desde já digo que voto favoravelmente sem qualquer intervenção da DGAL porque não me parece que seja necessário, para este caso, porque ele está bem expresso nos estatutos dos benefícios fiscais. Se Vossa Excelência usar mais essa artimanha, é mais uma vez bem demonstrado que Vossa Excelência é contra a Patris e que não deve. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Mais algum dos senhores vereadores se quer pronunciar,



Reunião de 28/06/2017

relativamente à revogação, pelas razões indicadas? -----  
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 12/04/2017, referente à aprovação da declaração de interesse municipal do imóvel inscrito na matriz sob o artigo 2185, cujo requerimento foi apresentado pela “PATRIS – Gestor de Ativos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos Imobiliários, S.A.”, nos termos da informação interna n.º 4498, datada de 23/06/2017, do Serviço Jurídico, atrás descrita. -----

**(273/2017/06/28)5.3.PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 2185 COMO DE INTERESSE MUNICIPAL – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3078, datada de 05 de maio de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Proposta de classificação de edifício como imóvel de interesse municipal – Proposta de parecer à DGAL -----*

---- *CAPA DO PROCESSO: 10726 de 09/12/2016 - Registo de entrada a responder: 3563 de 27/04/2017 - Requerente: Patris Gestão de Ativos – Sociedade de Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário - Local: Balneário Termal das Caldas da Felgueira. -----*

---- *Pedido do requerente: A empresa requerente solicita a classificação do Balneário Termal das Caldas da Felgueira como imóvel de interesse municipal, descrito sob o artigo matricial urbano n.º 2185 da Freguesia de Nelas e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1266. -----*

---- *II - Enquadramento Legal -----*

---- *O Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de Outubro estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda. -----*

---- *Nos termos do CAPÍTULO V - Imóveis de interesse municipal -----*

---- *Artigo 57.º - Classificação -----*

---- *N.º 1 — Compete à câmara municipal, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a classificação de bem imóvel como de interesse municipal de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.*

*N.º 2 — O procedimento de classificação de bem imóvel como de interesse municipal obedece, com as necessárias adaptações, ao disposto no capítulo II. -----*

---- *III - Análise da pretensão -----*

---- *Ao Município compete por lei propor a classificação dos bens culturais imóveis de âmbito municipal. Cabe-lhe, assim, a definição dos critérios que deverão ser utilizados neste processo: critérios de carácter geral - histórico-cultural, estético-social e técnico-científico; e de carácter complementar - integridade, autenticidade e exemplaridade do bem. -----*

---- *A classificação de bens culturais de interesse municipal implica uma tramitação que se inicia com a entrada da proposta de classificação nos serviços do município. Qualquer pessoa ou organismo, público ou privado, nacional ou estrangeiro, pode propor a classificação de bens culturais. As propostas de classificação deverão ser entregues mediante o preenchimento de um requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal. Juntamente com este requerimento deverão ser entregues um conjunto de elementos*



Reunião de 28/06/2017

*constantes de uma listagem, e que incluem, entre outros: uma memória descritiva do imóvel, integrando toda a informação e dados disponíveis; uma ficha de inventário corretamente preenchida; documentação gráfica, como fotografias do imóvel, dos seus pormenores mais importantes e enquadramento; dados cartográficos e levantamento arquitetónico, caso existam; assim como dados cadastrais. Seguidamente a proposta será analisada pelos serviços do Património Cultural, avaliando-se a pertinência da mesma e o valor para o município do imóvel em causa, considerando os critérios de carácter geral e complementar, estabelecidos pela Lei n.º 107/2001. Os serviços procedem então à fundamentação técnica da proposta de classificação, que se traduz por um processo de investigação e pesquisa sobre o bem, de que resultará um parecer, que em caso positivo, e após aprovação superior, dará início à abertura da instrução do procedimento de classificação, e em caso negativo à rejeição liminar do pedido, seguido de arquivamento. Em caso de abertura da instrução do procedimento de classificação, será efetuada a divulgação e publicação em Edital Municipal da referida decisão, podendo os interessados pronunciarem-se sobre a mesma. A partir deste momento, o imóvel encontra-se em vias de classificação, beneficiando automaticamente de uma zona de proteção de 50 m, contados a partir dos seus limites externos. Seguidamente inicia-se um período de aprofundamento do estudo, investigação e pesquisa sobre o bem em causa, de que resultará a proposta de decisão final, que após aprovação superior, se traduzirá na efetiva classificação do bem enquanto imóvel de interesse municipal, a partir da sua publicação no Boletim Municipal. As classificações de interesse municipal carecem igualmente de parecer favorável do IGESPAR. -----*

*---- O edifício do Balneário Termal das Caldas da Felgueira data inicialmente do século XIX, tendo a função inicial de alojamento dos frequentadores dos tratamentos com as águas termais, para resguardo dos mesmos. -----*

*---- O edifício foi posteriormente remodelado e integrado nas instalações termais, constituindo assim um único edifício com os atuais 4.500 m<sup>2</sup>. -----*

*---- Conclusão: Trata-se de um edifício antigo com arquitetura própria da época, tendo como referência histórica a nascente quente e sulfúrica da aldeia “Vale de Medeiros”, servindo inicialmente de alojamento, constituindo o “barracão do banho velho”. Atualmente, estamos perante um edifício totalmente remodelado e contíguo, com dois pisos e destina-se essencialmente à balneoterapia. -----*

*---- Salvo melhor opinião, de acordo com os documentos apresentados e estudo efetuado, o edifício tem um importante relevo na perspetiva histórica, económica e social do Concelho de Nelas, julgo que o edifício reveste algum interesse concelhio. -----*

*---- IV - Parecer do CCDR -----*

*---- De acordo com o pedido de parecer solicitado por nosso ofício n.º 1717 de 22/03/2017, de acordo com a resposta com referência n.º DSAJAL 597/17 – Proc. CSJ\_2017\_0107\_180903, de 18/04/2017, considera que a adesão ao PAEL “não é nem pode ser impeditiva de se iniciar e concluir um procedimento de classificação de um imóvel como de interesse municipal, por dele resultarem, por força da lei, benefícios fiscais, designadamente de IMI”. -----*

*---- É de parecer que, “competindo à DGAL e não à CCDR o acompanhamento do PAEL, deveria esta questão ter sido formulada àquela Direção-Geral”. -----*

*---- V - Parecer dos Serviços -----*



Reunião de 28/06/2017

---- Assim sendo, na sequência do pedido de parecer à CCDR e conforme sugerido, julgo que se deverá solicitar parecer à DGAL, se pelo facto do município ter aderido ao Programa I do PAEL e ter aceite o Plano de Ajustamento Financeiro, nos termos do Despacho n.º 14763-C/2012 de 16/11, visto que se impõe a otimização das receitas próprias, fica ou não o mesmo impedido de deliberar a eventual classificação de um bem imóvel como de interesse municipal essa prevista no n.º 6 do artigo 15.º da lei n.º 107/2001 de 08/09. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Portanto, a abertura de procedimento implica que se peça o interesse municipal, um parecer favorável do IGESPAR, para classificação do imóvel, nos termos da legislação aqui invocada, mediante esta deliberação, se, como creio, for favorável, por aquilo tudo que já foi dito, inicia-se, enceta-se um procedimento e o serviço procede então à fundamentação técnica da proposta de classificação, que se traduz por um processo de investigação e pesquisa sobre o bem, de que resultará um parecer que em caso positivo e após aprovação superior, dará início à abertura da instrução do procedimento de classificação, e em caso negativo, à rejeição liminar do pedido, seguido de arquivamento. Em caso de abertura de instrução, que é o caso aqui, do procedimento de classificação, será efectuada a divulgação e publicação em Edital municipal da referida decisão, podendo os interessados pronunciarem-se sobre a mesma. A partir deste momento, o imóvel encontra-se em vias de classificação, beneficiando automaticamente de uma zona de protecção de cinquenta metros, contados a partir dos seus limites externos. Seguidamente inicia-se um período de aprofundamento do estudo, investigação e pesquisa sobre o bem em causa, de que resultará a proposta de decisão final, que após aprovação superior, se traduzirá na efectiva classificação do bem, enquanto imóvel de interesse municipal, a partir da sua publicação no Boletim Municipal. As classificações de interesse municipal carecem igualmente de parecer favorável do IGESPAR. Por tudo aquilo que também já foi referenciado, algum dos senhores vereadores se pretende pronunciar? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Eu queria, Sr. presidente. Eu não tenho nem benefícios nem prejuízo com a Patris. Aliás, felizmente ou infelizmente nem sequer sou utilizador das águas termais do nosso concelho. Vou sobrevivendo à minha maneira sem termas, porque também não tenho grande tempo disponível. Mas tenho interesse em que isto seja resolvido o mais rápido possível, porque está aqui em causa os interesses de um empresário, está aqui em causa os interesses do concelho. Todos nós sabemos o que é que resulta se um imóvel for classificado património municipal. Por isso, Sr. presidente da câmara, eu requeria já hoje que, e aqui nesta mesma hora, que no dia em que o senhor enviar o pedido para ser o IGESPAR, para o meu correio electrónico, que me enviasse esse mesmo pedido. E digo-lhe porquê, para não estarmos aqui à espera e usando a sua estratégia e as suas manhas, permita-me entre comas, Vossa Excelência não faça o pedido com a celeridade que o assunto merece. Portanto, faz favor envie-me para o meu *e-mail*. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Mais algum dos senhores vereadores se quer pronunciar?

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de procedimento de classificação do imóvel inscrito na matriz sob o artigo 2185 como sendo de interesse municipal, nos termos da informação interna n.º 3078, datada de 05 de maio de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----





Reunião de 28/06/2017

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu volto aqui atrás, nas outras deliberações, se posso também aprovar para efeitos imediatos, em minuta, quer a deliberação do ponto de incentivo à natalidade quer a deliberação do ponto do 5.2 e 5.3. Alguns dos senhores vereadores se opõe? Ninguém se opõe. Portanto, está aprovado em minuta a deliberação válida tomada. -----

## **6 - OBRAS PARTICULARES**

### **6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO**

#### **6.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 08 e 21 de junho de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

#### **6.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 08 e 21 de junho de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

#### **6.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, no período compreendido entre 08 e 21 de junho de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

#### **(274/2017/06/28)6.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 08 e 21 de junho de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), ficando dela parte integrante. -----



Reunião de 28/06/2017

**(275/2017/06/28)6.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – RATIFICAÇÃO ~**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a relação de processos deferidos/indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no período compreendido entre 08 e 21 de junho de 2017, elaborada pela Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

**7 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS**

**7.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído e atribuição de dois números de polícia, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

---- **Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira -----**

**(276/2017/06/28)7.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira -----**

**(277/2017/06/28)7.3.PEDIDO DE DISPENSA DO ENVIO DA INFORMAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 85.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017. LOCAL: CONCELHO DE NELAS. REQUERENTE: NOS, COMUNICAÇÕES, S.A. – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2908, datada de 21 de abril de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- “ *Pedido de dispensa do envio da informação prevista no artigo 85.º, da Lei do Orçamento do Estado de 2017 - Registo de entrada a responder: 2902 de 05/04/2017 - Requerente: NOS, Comunicações S.A. Local: Concelho de Nelas -----*

---- *I - Enquadramento Legal -----*

---- *1. A Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2017, Artigo 85.º - Taxas de direitos de passagem e de ocupação do subsolo -----*

---- *1 — Para efeitos de liquidação da taxa municipal de direitos de passagem e da taxa municipal de ocupação do subsolo, as empresas titulares das infraestruturas comunicam a cada município, até 31 de março de 2017, o cadastro das suas redes nesse território, devendo*



Reunião de 28/06/2017

*proceder à atualização da informação prestada até ao final do ano. -----*

*---- 2 — Na ausência da comunicação a que se refere o número anterior, o município presume que as infraestruturas estão localizadas na totalidade dos metros lineares da respetiva rede viária urbana. -----*

*---- 3 — A taxa municipal de direitos de passagem e a taxa municipal de ocupação do subsolo são pagas pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser refletidas na fatura dos consumidores. -----*

*---- 4 — No primeiro semestre de 2017, é revista a Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. -----*

*---- 2. O Decreto-Lei n.º 25/2017 de 3 de março, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Artigo 70.º - Taxa Municipal de direitos de passagem e taxa municipal de ocupação do subsolo -----*

*---- 1 — O cumprimento do dever de comunicação previsto no n.º 1 do artigo 85.º da Lei do Orçamento do Estado é assegurado, até 31 de março de 2017, pelas empresas titulares das infraestruturas junto de cada município e atualizado até ao final do ano, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo. -----*

*---- 2 — No caso de o município ser detentor de informação do cadastro das redes de infraestruturas, ou tiver pleno acesso à mesma através de plataforma online, este dispensa a empresa titular das infraestruturas em questão, por solicitação desta, da prestação inicial da informação, devendo a mesma ser atualizada até ao final do ano, conforme o estatuído no referido artigo 85.º. -----*

*---- 3 — Até ao final do mês de abril de 2017, os municípios dão conhecimento à DGAL da informação a que se referem os números anteriores, nos termos por esta definidos. -----*

*--- 4 — Decorrido o período previsto para a prestação de informação, as entidades reguladoras setoriais em razão da matéria avaliam a informação recolhida e as consequências no equilíbrio económico -financeiro das empresas operadoras de infraestruturas. -----*

*---- 5 — Tendo em conta a avaliação referida no número anterior, o Governo procede à alteração do quadro legal em vigor, nomeadamente em matéria de repercussão das taxas na fatura dos consumidores. -----*

*---- II. Análise da pretensão -----*

*---- TAXAS MUNICIPAIS DE DIREITOS DE PASSAGEM E DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO / INFORMAÇÕES A DISPONIBILIZAR ATÉ 28 DE ABRIL -----*

*---- Os municípios devem disponibilizar à DGAL, até ao final do mês de abril de 2017, informação relativa à taxa municipal de direitos de passagem e à taxa municipal de ocupação do subsolo, designadamente em matéria de cadastro das redes de infraestruturas, nos termos do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2017\*, conjugado com o previsto na Lei de Orçamento do Estado para 2017\*\*. \*n.º 3 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março \*\* n.os 1 e 2 do artigo 85.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro*

*---- A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é aprovada anualmente por cada município, com um valor até 0,25%, aplicável apenas a serviços de comunicações fixas. A receita reverte integralmente para o município. A TMDP é devida pela utilização do solo e subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação dos serviços de*



Reunião de 28/06/2017

*comunicações eletrónicas. -----*  
 ---- *Nos municípios onde é cobrada a TMDP, as empresas estão obrigadas a incluir nas faturas dos clientes, de forma expressa, o valor da taxa a pagar. -----*  
 ---- *O valor das taxas de ocupação do subsolo resulta de uma metodologia de cálculo única e aprovada pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos. O valor final é determinado pela assembleia municipal. -----*  
 ---- *O Sistema de Informação Centralizado (SIC) é o Sistema de Informação Centralizado, previsto no DL n.º 123/2009, e que assegura a disponibilização de informação relativa às infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas. É uma plataforma de acesso a informação atualizada sobre infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, que contempla nomeadamente, ao nível do planeamento e ordenamento do território, os seguintes elementos: -----*  
 ---- *- cadastro com informação completa e georreferenciada das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas; -----*  
 ---- *- procedimentos e condições aplicáveis ao acesso e utilização das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas; -----*  
 ---- *- anúncios de construção de novas condutas e outras infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas; -----*  
 ---- *- informação sobre os procedimentos e condições de que depende a atribuição de direitos de passagem para a construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas. -----*  
 ---- *A empresa requerente informa que o Município poderá consultar o cadastro de redes de infraestruturas na plataforma SIC e solicita a dispensa do envio da informação. Inclusive, informa que no âmbito dos processos municipais de instalação das infraestruturas, o Município já dispõe desta informação. -----*  
 ---- *Mais informo que o processo de credenciação do representante do Município de Nelas ainda se encontra em curso, existe a obrigatoriedade legal da empresa requerente disponibilizar o cadastro no SIC. -----*  
 ---- **III - PARECER DOS SERVIÇOS** -----  
 ---- *Assim sendo, tendo o Município a possibilidade de pleno acesso ao cadastro das redes de infraestruturas da NOS através de plataforma online SIC, nos termos do artigo 70.º Decreto-Lei n.º 25/2017 de 3 de março, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, julgo que se poderá dispensar a empresa da apresentação do cadastro das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas. -----*  
 ---- *Ainda assim, o cadastro no SIC deverá ser atualizado até ao final do ano, conforme o estatuído no referido artigo 85.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017. -----*  
 ---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*  
 ---- *O Senhor Presidente leu: Assim, o município, na impossibilidade de pleno acesso do cadastro das redes, julga que se poderá dispensar a empresa da apresentação do cadastro das infra-estruturas, actas ou alojamento de redes de comunicações electrónicas. -----*  
 ---- *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do envio da informação prevista no artigo 85.º, da Lei do Orçamento do Estado de 2017, em que requerente a empresa NOS, Comunicações S.A. para o Concelho de Nelas, nos termos da*



Reunião de 28/06/2017

informação interna n.º 2908, datada de 21 de abril de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

**(278/2017/06/28)7.4.PEDIDO DE DISPENSA DO ENVIO DA INFORMAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 85.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017. LOCAL: CONCELHO DE NELAS. REQUERENTE: VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A. – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 4332, datada de 13 de junho de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de dispensa do envio da informação prevista no artigo 85.º, da Lei do Orçamento do Estado de 2017 - Registo de entrada a responder: 2660 de 29/03/2017 - Requerente: VODAFONE Portugal, Comunicações Pessoais, S.A. Local: Concelho de Nelas -*

---- *I - Enquadramento Legal -----*

---- *1. A Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2017, Artigo 85.º - Taxas de direitos de passagem e de ocupação do subsolo -----*

---- *1 — Para efeitos de liquidação da taxa municipal de direitos de passagem e da taxa municipal de ocupação do subsolo, as empresas titulares das infraestruturas comunicam a cada município, até 31 de março de 2017, o cadastro das suas redes nesse território, devendo proceder à atualização da informação prestada até ao final do ano. -----*

---- *2 — Na ausência da comunicação a que se refere o número anterior, o município presume que as infraestruturas estão localizadas na totalidade dos metros lineares da respetiva rede viária urbana. -----*

---- *3 — A taxa municipal de direitos de passagem e a taxa municipal de ocupação do subsolo são pagas pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser refletidas na fatura dos consumidores. -----*

---- *4 — No primeiro semestre de 2017, é revista a Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. -----*

---- *2. O Decreto-Lei n.º 25/2017 de 3 de março, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Artigo 70.º - Taxa Municipal de direitos de passagem e taxa municipal de ocupação do subsolo -----*

---- *1 — O cumprimento do dever de comunicação previsto no n.º 1 do artigo 85.º da Lei do Orçamento do Estado é assegurado, até 31 de março de 2017, pelas empresas titulares das infraestruturas junto de cada município e atualizado até ao final do ano, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo. -----*

---- *2 — No caso de o município ser detentor de informação do cadastro das redes de infraestruturas, ou tiver pleno acesso à mesma através de plataforma online, este dispensa a empresa titular das infraestruturas em questão, por solicitação desta, da prestação inicial da informação, devendo a mesma ser atualizada até ao final do ano, conforme o estatuído no referido artigo 85.º. -----*

---- *3 — Até ao final do mês de abril de 2017, os municípios dão conhecimento à DGAL da informação a que se referem os números anteriores, nos termos por esta definidos. -----*

---- *4 — Decorrido o período previsto para a prestação de informação, as entidades reguladoras setoriais em razão da matéria avaliam a informação recolhida e as*





Reunião de 28/06/2017

*consequências no equilíbrio económico -financeiro das empresas operadoras de infraestruturas. -----*

*---- 5 — Tendo em conta a avaliação referida no número anterior, o Governo procede à alteração do quadro legal em vigor, nomeadamente em matéria de repercussão das taxas na fatura dos consumidores. -----*

*---- II. Análise da pretensão -----*

*---- TAXAS MUNICIPAIS DE DIREITOS DE PASSAGEM E DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO / INFORMAÇÕES A DISPONIBILIZAR ATÉ 28 DE ABRIL -----*

*---- Os municípios devem disponibilizar à DGAL, até ao final do mês de abril de 2017, informação relativa à taxa municipal de direitos de passagem e à taxa municipal de ocupação do subsolo, designadamente em matéria de cadastro das redes de infraestruturas, nos termos do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2017\*, conjugado com o previsto na Lei de Orçamento do Estado para 2017\*\*. \*n.º 3 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março \*\* n.os 1 e 2 do artigo 85.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro*

*---- A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é aprovada anualmente por cada município, com um valor até 0,25%, aplicável apenas a serviços de comunicações fixas. A receita reverte integralmente para o município. A TMDP é devida pela utilização do solo e subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação dos serviços de comunicações eletrónicas. -----*

*---- Nos municípios onde é cobrada a TMDP, as empresas estão obrigadas a incluir nas faturas dos clientes, de forma expressa, o valor da taxa a pagar. -----*

*---- O valor das taxas de ocupação do subsolo resulta de uma metodologia de cálculo única e aprovada pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos. O valor final é determinado pela assembleia municipal. -----*

*---- O Sistema de Informação Centralizado (SIC) é o Sistema de Informação Centralizado, previsto no DL n.º 123/2009, e que assegura a disponibilização de informação relativa às infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas. É uma plataforma de acesso a informação atualizada sobre infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, que contempla nomeadamente, ao nível do planeamento e ordenamento do território, os seguintes elementos: -----*

*---- - cadastro com informação completa e georreferenciada das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas; -----*

*---- - procedimentos e condições aplicáveis ao acesso e utilização das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas; -----*

*---- - anúncios de construção de novas condutas e outras infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas; -----*

*---- - informação sobre os procedimentos e condições de que depende a atribuição de direitos de passagem para a construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas. -----*

*---- A empresa requerente informa que o Município poderá consultar o cadastro de redes de infraestruturas na plataforma SIC e solicita a dispensa do envio da informação. Inclusive, informa que no âmbito dos processos municipais de instalação das infraestruturas, o Município já dispõe desta informação. -----*

*---- Mais informo que o processo de credenciação do representante do Município de Nelas*



Reunião de 28/06/2017

*ainda se encontre em curso, existe a obrigatoriedade legal da empresa requerente disponibilizar o cadastro no SIC.* -----

---- **III - PARECER DOS SERVIÇOS** -----

---- *Assim sendo, tendo o Município a possibilidade de pleno acesso ao cadastro das redes de infraestruturas da VODAFONE através de plataforma online SIC, nos termos do artigo 70.º Decreto-Lei n.º 25/2017 de 3 de março, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, julgo que se poderá dispensar a empresa da apresentação do cadastro das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas.* -----

---- *Ainda assim, o cadastro no SIC deverá ser atualizado até ao final do ano, conforme o estatuído no referido artigo 85.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.* -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do envio da informação prevista no artigo 85.º, da Lei do Orçamento do Estado de 2017, em que requerente a empresa VODAFONE Portugal, Comunicações Pessoais, S.A. para o Concelho de Nelas, nos termos da informação interna n.º 4332, datada de 13 de junho de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

**(279/2017/06/28)7.5.VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ARMAZÉM INDUSTRIAL EM ESPAÇO URBANIZÁVEL, NOS TERMOS DO ARTIGO 74.º, DO REGULAMENTO DO PDM DE NELAS – PEDIDO DE PARECER. LOCAL: ZONA INDUSTRIAL 3 DE CANAS DE SENHORIM. REQUERENTE: NELMEC – INDÚSTRIA E MECÂNICA DE PRECISÃO, UNIPESSOAL, LD.ª – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 4180, datada de 06 de junho de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Viabilidade de instalação de armazém industrial em espaço urbanizável, nos termos do artigo 74.º, do Regulamento do PDM de Nelas – Pedido de Parecer. Local: Zona Industrial 3 de Canas de Senhorim. Promotor: NELMEC – Indústria e Mecânica de Precisão, Unipessoal, Ld.ª – Aprovação* -----

---- **I – Análise do PDM:** -----

---- **1.** *A empresa pretende saber se é viável a construção de um armazém industrial numa parcela de terreno da Zona Industrial 3 de Canas de Senhorim.* -----

---- **2.** *De acordo com o regulamento do PDM de Nelas a pretensão localiza-se em Solo Urbanizável, espaço de atividades económicas.* -----

---- **CAPÍTULO III - Solo Urbanizável - Artigo 73.º - Identificação e Caracterização** -----

---- **1** — *O Solo Urbanizável corresponde a áreas não infraestruturadas destinadas à expansão habitacional, de atividades económicas e uso especial, sendo, ainda, admitida a instalação de outras funções, tais como comércio, serviços, turismo, equipamentos ou zonas verdes, para promoção da sua multifuncionalidade.* -----

---- **2** — *O Solo urbanizável contempla as seguintes subcategorias de espaço:* -----

---- **a)** *Espaços Urbanos de Baixa Densidade;* -----

---- **b)** *Espaços de Atividades Económicas;* -----

---- **c)** *Espaço de Uso Especial.* -----



Reunião de 28/06/2017

- Artigo 74.º - Regime de Edificabilidade -----
- 1 — A intervenção em espaços integrados no solo urbanizável só é possível no âmbito de ações previstas em Planos de Urbanização, Planos de Pormenor, Unidades de execução, loteamentos e operações urbanísticas avulsas, desde que nestes últimos casos, e com exceção do turismo, digam respeito a parcelas situadas em contiguidade com a zona urbanizada ou com áreas que tenham adquirido características semelhantes àquela através de ações de urbanização ou edificação, e desde que o município considere que as soluções propostas asseguram uma correta articulação formal e funcional com a zona urbanizada e não prejudicam o ordenamento urbanístico da área envolvente. -----
- 2 — As regras e condições de ocupação do solo urbanizável, são as previstas para a mesma categoria de espaço em solo urbanizado. -----
- Artigo 76.º - Espaços de Atividades Económicas -----
- 1 — O Espaço de Atividades Económicas contempla áreas de expansão para Indústria, Armazenagem e Serviços. -----
- 2 — Estão incluídas nesta Categoria de Espaço as áreas específicas de ocupação industrial, de armazenagem e serviços previstos sem prejuízo da possibilidade de novas instalações industriais, ou de outros usos nomeadamente comerciais, de equipamento e serviços e desde que do facto não resultem condições de incompatibilidade nos termos do artigo 20.º. -----
- 3 — A esta categoria de espaço aplica-se o definido para a mesma categoria em solo urbanizado. -----
- SECCÃO IV - Espaços de Atividades Económicas - Artigo 65.º - Identificação, caracterização e usos. -----
- 1 — Os Espaços de Atividades Económicas incluem as áreas específicas de ocupação industrial, de armazenagem e serviços legalmente existentes, sem prejuízo da possibilidade de novas instalações industriais ou de outros usos, nomeadamente comerciais, de equipamento e serviços. -----
- 2 — Os usos dominantes desta categoria de espaço são a indústria e a armazenagem. ----
- 3 — São usos compatíveis dos usos dominantes desta categoria de espaço a instalação de superfícies comerciais, de estabelecimentos hoteleiros, de estabelecimentos de restauração e bebidas, de locais de diversão e outros serviços e equipamentos bem como atividades de gestão de resíduos. -----
- 4 — Os estabelecimentos hoteleiros em espaços de atividades económicas devem ser localizados em parcela/lote que não prejudique a localização de estabelecimentos industriais ou outras atividades económicas nas áreas contíguas. -----
- 5 — Nestes espaços não é permitido o uso habitacional, admitindo –se apenas uma componente edificada de apoio ao pessoal de vigilância ou segurança a englobar nas instalações referidas nos números anteriores. -----
- II – Parecer dos Serviços: -----
- 1. Assim sendo, de acordo com o artigo 74.º do Regulamento do PDM de Nelas, n.º 1, como a obra em causa, de construção de um armazém industrial, encontra-se numa situação avulsa (isolada), mas na continuidade do espaço industrial, e na minha opinião, com boa articulação formal e funcional, contígua com a zona urbanizada e não prejudica o ordenamento urbanístico da área envolvente, enquadrando-se na utilização permitida em



Reunião de 28/06/2017

*espaço de atividade económicas.* -----  
 ----- 2. Assim sendo, proponho que se considere que a solução proposta assegura uma correta articulação formal e funcional com a zona urbanizada e não prejudica o ordenamento urbanístico da área envolvente. -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.* -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Portanto, este espaço está caracterizado como área de expansão empresarial. Foi aqui cedido através de aprovação de um protocolo à empresa Nelmec, que era a tal empresa do Guido Zocchi, cuja escritura de cedência do terreno, pelo menos do hectare e meio inicial, ou do hectare inicial, peço perdão, está agendada para a segunda, terceira semana de Julho, sendo certo que tenho a indicação que esta empresa começará a funcionar em Canas de Senhorim, nas instalações da antiga fábrica do Jorge Tavares, no centro de Canas de Senhorim, e creio que começará, a indicação que tenho, já a funcionar no início da semana que vem. Portanto, relativamente a este pedido de parecer urbanizável, portanto, isto naturalmente não dispensará a aprovação da construção e depois também o licenciamento para efeitos empresariais devidos por parte das entidades competentes e também com o acompanhamento e creio que com o parecer da câmara municipal. Algum dos senhores vereadores se quer pronunciar relativamente a isto? Faz favor.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: O que depreendi das palavras do Sr. presidente da câmara que o armazém não tem licença de ocupação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não, isto é um pedido de viabilidade para a construção dos novos armazéns. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável referente à viabilidade de instalação de armazém industrial em espaço urbanizável, nos termos do artigo 74.º, do Regulamento do PDM de Nelas, sito na Zona Industrial 3 de Canas de Senhorim, em que é promotor a NELMEC – Indústria e Mecânica de Precisão, Unipessoal, nos termos da informação interna n.º 4180, datada de 06 de junho de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

---- **Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques em virtude do requerente do ponto seguinte ser seu candidato à Assembleia de Freguesia de Lapa do Lobo e não quer que haja aqui alguma suspeita.** -----

**(280/2017/06/28)7.6.LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – PEDIDO DE PARECER À JUNTA DE FREGUESIA DE NELAS – REQUERENTE: MESTRE DESIGN, LD.ª – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 4181, datada de 06 de junho de 2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve:

---- *“Licenciamento Municipal de Publicidade* -----

---- *No seguimento de requerimento com registo de entrada n.º 4519, de 30/05/2017, em que Mestre Design, Lda., NIPC 507705173, solicita o licenciamento municipal de 1 painel / outdoor com as dimensões de 6m<sup>2</sup>, a colocar na Rotunda da Vinha, no sentido Canas de Senhorim -Nelas, informa-se V/ Exa. do seguinte:* -----

---- *- Atendendo ao disposto na alínea uu) do n.º 1 do artigo 4º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade no Município de Nelas (RMOEPPMN), painel / outdoor é o dispositivo constituído por uma superfície para afixação de mensagens publicitárias estáticas ou rotativas, envolvido por uma moldura e estrutura de suporte fixada*



Reunião de 28/06/2017

*diretamente no solo, com ou sem iluminação;* -----  
 ---- - Nos termos do nº 1 do artigo 24º do mesmo regulamento, a Câmara Municipal deverá solicitar pareceres a outras entidades, nos termos da lei, tendo em conta os diversos interesses e valores a acautelar no licenciamento. -----  
 ---- - É entendimento do Serviço de Taxas e Licenças que se deve pedir parecer à Junta de Freguesia de Nelas, entidade esta que dispõe de 30 (trinta) dias para se pronunciar (nº 2 do artigo 24º); -----  
 ---- - Consultada a conta corrente da requerente, esta tem em débito a taxa anual de publicidade (ano 2017) referente a painel colocado em terreno adjacente à Rotunda da Vinha; -----

---- - Pelo que queira V.ª Ex.ª decidir se é de agendar o assunto para reunião de câmara, dando assim cumprimento ao nº 1 do artigo 24º do RMOEPPMN. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o pedido de parecer à Junta de Freguesia de Nelas referente ao licenciamento municipal de publicidade, em que é requerente a empresa Mestre Design, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4181, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

**(281/2017/06/28)7.7.LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – PEDIDO DE PARECER À JUNTA DE FREGUESIA DE NELAS – REQUERENTE: MESTRE DESIGN, LD.ª – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 4182, datada de 06 de junho de 2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve:

---- “Licenciamento Municipal de Publicidade -----

---- No seguimento de requerimento com registo de entrada nº 4520, de 30/05/2017, em que Mestre Design, Lda., NIPC 507705173, solicita o licenciamento municipal de 1 painel / outdoor com as dimensões de 9m<sup>2</sup>, a colocar na Rotunda da Vinha, no sentido Canas de Senhorim -Nelas, informa-se V/ Exa. do seguinte: -----

---- - Atendendo ao disposto na alínea uu) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade no Município de Nelas (RMOEPPMN), painel / outdoor é o dispositivo constituído por uma superfície para afixação de mensagens publicitárias estáticas ou rotativas, envolvido por uma moldura e estrutura de suporte fixada diretamente no solo, com ou sem iluminação; -----

---- - Nos termos do nº 1 do artigo 24º do mesmo regulamento, a Câmara Municipal deverá solicitar pareceres a outras entidades, nos termos da lei, tendo em conta os diversos interesses e valores a acautelar no licenciamento. -----

---- - É entendimento do Serviço de Taxas e Licenças que se deve pedir parecer à Junta de Freguesia de Nelas, entidade esta que dispõe de 30 (trinta) dias para se pronunciar (nº 2 do artigo 24º). -----

---- Pelo que queira V/ Exa. agendar o assunto para reunião de câmara, a fim de dar cumprimento ao nº 1 do artigo 24º do RMOEPPMN. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o pedido de parecer à Junta de Freguesia de Nelas referente ao licenciamento municipal de publicidade,





Reunião de 28/06/2017

em que é requerente a empresa Mestre Design, Ld.<sup>a</sup>, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4182, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques. -----**  
**(282/2017/06/28)7.8.LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – PEDIDO DE PARECER À JUNTA DE FREGUESIA DE NELAS – REQUERENTE: MATHIAS, S.A. – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 4357, datada de 14 de junho de 2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve:

---- *“Licenciamento Municipal de Publicidade -----*

---- *No seguimento de requerimento com registo de entrada n.º 4797, de 08/06/2017, em que Mathias, S.A., NIPC 500187916, solicita o licenciamento municipal de suportes publicitários – 5 (cinco) placas indicativas com a mensagem publicitária “Meu Super” a colocar, em caso de aprovação, nos seguintes locais: -----*

---- *1. Estrada municipal em direção a Seia; 2 - Rotunda do Estádio Municipal; 3 - Triângulo da Rotunda da Fonte Luminosa; 4 - Rotunda do Millenium; 5 - Rotunda da Vinha. -----*

---- *- Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo regulamento, a Câmara Municipal deverá solicitar pareceres a outras entidades, nos termos da lei, tendo em conta os diversos interesses e valores a acautelar no licenciamento. -----*

---- *- É entendimento do Serviço de Taxas e Licenças que se deve pedir parecer à Junta de Freguesia de Nelas, entidade esta que dispõe de 30 (trinta) dias para se pronunciar (n.º 2 do artigo 24.º); -----*

---- *- Pelo que queira V/ Exa. decidir se é de agendar o assunto para reunião de câmara, dando assim cumprimento ao n.º 1 do artigo 24.º do RMOEPPMN. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou: Portanto, aproveito também para dar essa informação, aos senhores vereadores, o Mathias vai ser, vai reabrir no dia sete, acho que vai encerrar no final desta semana e reabrir no próximo dia sete de Julho, com a marca Meu Super, da Sonae, e, portanto, estão a pedir aqui a colocação de uma série de placas de identificação que são a substituição de onde estavam os Mathias para, ou novas, não posso precisar, não quero dar a informação errada, mas querem pôr aqui uma série de placas a dizer “Supermercado Meu Super”. Algum dos senhores vereadores se quer pronunciar relativamente a isto? -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de parecer à Junta de Freguesia de Nelas referente ao licenciamento municipal de publicidade, em que é requerente a empresa Mathias, S.A., nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4357, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

**7.9.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO DE LEMOS NATURA – FLORESTA AGRICULTURA E TURISMO, LD.<sup>a</sup> – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 4308, datada de 12/06/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- *“Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização, de Lemos Natura – Floresta Agricultura e Turismo, Ld.<sup>a</sup> (PR.009918.2017/P\_ARB\_029398) -----*

---- *No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza*



Reunião de 28/06/2017

*e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de LEMOS NATURA - Floresta Agricultura e Turismo, Lda (PR.009918.2017 / P\_ARB\_029398), na freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada das parcelas, tenho a informar o seguinte: -----*

*---- 1. A área total a (re)arborizar é de 5,13 ha, a parcela 1 com a espécie eucalipto comum com um compasso de 3x2 (4,45 ha), a parcela 2 com as espécies eucalipto comum com um compasso de 6x6 (0,67ha), (conforme plantas em anexo). -----*

*---- 2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, as parcelas estão inseridas em Espaço Florestal de Produção. -----*

*---- 3. A localização das parcelas na Planta de Condicionantes, não estão em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), e nem em REN (Reserva Ecológica Nacional). -----*

*---- 4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam-se em risco muito alto na carta de risco de incêndio florestal. -----*

*---- 5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação, mas as parcelas encontram-se inseridas em zonas de faixas de gestão de combustíveis. -----*

*---- 6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----*

*---- Face ao exposto e salvo melhor opinião e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto uma das espécies escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone. -----*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

*----- O Senhor Presidente afirmou: Pede uma área total a rearborizar é de cinco vírgula treze hectares, sendo a parcela um com a espécie eucalipto comum com um compasso de três ponto dois e a parcela dois com eucalipto comum com o compasso seis ponto seis. Muito bem. Portanto, tem havido nos últimos tempos, últimos meses, grande pedido de plantação de eucaliptos, operações de plantação de eucaliptos que são licenciados pelo ICNF, isto é um pedido de parecer do ICNF e que a câmara municipal pode dar parecer. Já aconteceu a câmara ter dado um parecer negativo à plantação de eucaliptos junto à zona industrial do Chão do Pisco, uma empresa de transportes que está logo a seguir, e o ICNF licenciou a operação na mesma. -----*

*---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Então retire isto e eles que licenciem. Então o que estamos aqui a fazer? -----*

*---- O Senhor Presidente afirmou: Já aconteceu. -----*

*---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou: Então o que estamos aqui a fazer? -----*

*---- O Senhor Presidente afirmou: Estamos também a informar-nos, dar a informação aos senhores vereadores, estamos também a informar-nos porque a ICNF, o SEPNA, a ICNF, o SEPNA, que é a brigada ambiental da GNR, fomos interpelados e bem como a Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, interpelados relativamente ao licenciamento, à existência de licença de uma plantação de eucaliptos que se fez na zona norte da Zona Industrial da*



Reunião de 28/06/2017

Ribeirinha e também, para surpresa de todos, incluindo dos serviços ambientais da câmara e do presidente de câmara, eu ainda não sei hoje, não obstante os contactos que fiz nos últimos dias e os serviços do ambiente fizeram nas últimas semanas, ainda não sei hoje se aquela plantação de eucaliptos tem parecer de alguém ou licenciamento de alguém. O que me dizem na Direcção Regional de Agricultura e Tenho, fiz um contacto ontem com os responsáveis de Viseu do sector de investimentos, é que a plantação de eucalipto, se for financiada por fundos comunitários, e pode ser até quarenta por cento, porque nada na legislação portuguesa impede que haja financiamento de plantação de eucaliptos, pode ser financiada até quarenta por cento, e se for financiada pelo instituto competente do IFAP nem sequer precisa de parecer da câmara municipal. Está dispensado de comunicação prévia e de parecer. Portanto, é o que dizia no outro dia alguém, que quem manda na floresta, quem define, portanto, para uma operação como esta, de cinco hectares, tem que ser licenciada no ICNF, mas se for financiada por fundos comunitários, já não precisa de parecer do ICNF. Portanto, eu estou a ver aquela situação de Canas de Senhorim, já liguei ontem ao senhor responsável pelo sector de investimento em Viseu, que é o Sr. Francisco Correia, e que me ficou de dar conta, porque ninguém sabe, se aqueles vários hectares de eucaliptos foram plantados em Canas de Senhorim se são licenciados ou não estão licenciados. Seja como for, eu só em função e é o que nos compete, a mim e creio que a todos, em função do conhecimento concreto da realidade deste procedimento é que temos que tomar uma posição relativamente a ele e encetar um conjunto de acções que se justifiquem, ou não relativamente ao que se passa. Sendo certo que a informação que a câmara tem e deu parecer favorável, toda a câmara deu parecer favorável à plantação de treze mil metros, um vírgula três hectares, para aquele território todo, a câmara só deu parecer favorável para plantação naquele território todo, de treze mil metros, sendo dez mil metros para carvalho e três mil metros para choupo. Portanto, não passou na câmara, já estivemos a verificar, nenhum pedido de parecer da plantação de eucaliptos naquela zona, podia ter acontecido, vêm aqui tantos, mas não passou, naquele caso concreto e, portanto, há, desde Abril que a primeira intervenção da GNR naquele caso, até por interveniência do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim. E por interferência do senhor dos serviços do ambiente, e, portanto, voltaram lá outra vez na sexta-feira, esteve cá um munícipe de Canas de Senhorim a protestar com aquela situação e ele assistiu aos telefonemas que eu fiz para todo o lado e fiquei convencido, na segunda-feira, que aquilo não estava licenciado. Ontem já alguém me disse que eu ainda não consegui apurar, se aquilo estava ou não financiado. E, portanto, se estiver financiado, vamos ver e ter que tomar um conjunto de acções, porque uma coisa é plantar e não é uma posição pacífica da câmara, uma coisa é plantar dez hectares de eucalipto no meio do mato e outra coisa é plantar na envolvente urbana de Canas de Senhorim ou Canas de Senhorim, são coisas muito diferentes e eu acho e depois dou conta, já na próxima segunda-feira, aos senhores vereadores, que eu tenho uma reunião, ou hoje ou amanhã, lá em Viseu, eu também não quero ser precipitado e, portanto, pode nem sequer haver licenciamento, e às vezes o que muita gente faz é pôr o carro à frente dos bois e, portanto, primeiro planta e depois vai tentar legalizar, primeiro constrói e depois vem tentar legalizar, e pronto, e, portanto, eu manifesto também perante todos a minha estranheza, não só pela falta de licenciamento como até pelo financiamento para plantarem eucaliptos. E, portanto, está aqui outra vez cinco vírgula treze hectares de eucalipto, o eucalipto, agora, que era o petróleo verde em tempos, por causa das celuloses, virou agora a



Reunião de 28/06/2017

árvore maldita, por causa dos incêndios florestais, e é verdade, e, portanto, a população anda toda sobressaltada com a possibilidade de termos o nosso território ocupado com grande parte de eucalipto. Eu já pedi aos serviços do ambiente que me fizessem também o cálculo de toda a área municipal florestada e sei que tem havido sucessivos e muitos pedidos, porque a legislação portuguesa incentivou até os proprietários a plantarem eucalipto, e, portanto, dispensou até o licenciamento de muitas, eu creio que temos que ver, rever essa situação, rever essa situação, e, portanto, era esta informação que eu queria dar. Sr. vereador Adelino, faz favor, relativamente a esta questão dos eucaliptos. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges do Amaral afirmou: Como é sabido, a minha posição na câmara tem sido de aprovação destes projectos até cinco hectares e abstenção em áreas superiores a cinco hectares. E a fundamentação dessa posição é muito simples, é, eu entendo que a progressão da área de eucaliptos é condenável, embora a comunidade científica não está de acordo, nem pode estar porque há interesses por trás que também influenciam os pareceres científicos e a própria opinião dos técnicos, mas em face, tendo em conta essa, a posição que tenho assumido aqui na câmara, mas em face daquilo que é, que foram estes acontecimentos e aquela tragédia que aconteceu nos incêndios da zona de Pedrógão, a que, de facto, não pode estar alheio a mancha de eucaliptos que existia naquela zona, portanto, não é alheio a isso. Naturalmente eu li muitas coisas e falei com algumas pessoas sobre isto, a progressão no incêndio, de facto, só é possível ser feita tendo em conta o relevo, mas também as espécies que existiam, e de facto o eucalipto também aqui não assume nenhum papel positivo, antes pelo contrário. Portanto, tendo em conta a tragédia que aconteceu e que nos deve sensibilizar a todos e para sermos consequentes, ela deve influenciar também as nossas decisões, pelo menos as nossas decisões de consciência, uma vez que o poder para autorizar as plantações não é da câmara, mas pelo menos é-nos pedido parecer e eu, em consciência, gostaria de dar um parecer sem comprometer aquilo que acho justo e que acho recomendável. Portanto, eu vou mudar o meu sentido de voto nesta matéria e vou passar a votar contra todos os pedidos de parecer de plantação de áreas superiores a um hectare de eucalipto. Entendo que um hectare é uma área razoável, peço desculpa, eu não tenho fundamentação técnica nem científica para fazer esta defesa, mas pelo que conheço da nossa floresta, da nossa região, do nosso concelho, parece-me que um hectare seria o máximo, em contínuo, permitido ou recomendável para plantação de eucalipto. Portanto, eu vou passar a votar contra todos os pedidos de parecer de áreas superiores a um hectare, e votarei favoravelmente áreas inferiores. Isto porquê? Desde já quero apresentar desculpas, as minhas desculpas e pedir a compreensão de todos os promotores destas plantações. Acho que as pessoas, enfim, têm o direito de querer também desenvolver áreas de negócio com algum interesse, é evidente que a exploração do eucalipto é, por exemplo, nos casos daquela zona que ardeu e que motivou tantas vítimas, a plantação de eucalipto era um modo de vida de muita daquela gente, portanto, era a forma de sustento de muita daquela gente, portanto, e isso também tem que ser considerado, mas de facto, perante isto, acho que todos nós devemos também reequacionar esta questão. Portanto, tendo em conta também que o governo actual, a Assembleia da República, estão a discutir este assunto, estão a ser preparados pacotes legislativos no sentido de fazer algum ordenamento e de fazer algum enquadramento das plantações de eucaliptos e de outras espécies, portanto, enquanto essa discussão durar, e enquanto não forem clarificadas estas normas legais, eu mantereí o meu sentido de voto em relação a esta matéria. E também



Reunião de 28/06/2017

questiono e sugiro, porque se fala muito nisso, que não havendo, julgo que não há, nem planos municipais, nem planos regionais de ordenamento florestal, eu acho que todas as plantações, enfim, acima de um hectare, deveriam ser enquadradas e deviam ser analisadas à luz e em face desses planos. Acho que era fundamental definir quais são as áreas onde pode haver plantações de algumas espécies, nomeadamente eucalipto, e quais são as zonas que devem ser defendidas dessa plantação. Portanto, ficarei, estarei ou estou disponível para voltar a reapreciar os processos que eventualmente sejam indeferidos por força da minha opinião, depois de haver essa clarificação legal. E também dizer que este voto contra, portanto, esta minha opinião, naturalmente só abrange as áreas de plantação de eucalipto e não as, porque normalmente os pedidos, normalmente têm, normalmente ou às vezes têm áreas de espécies diferentes, como o carvalho ou outros, e, portanto, a minha opinião incide apenas sobre o eucalipto e sou favorável e até louvo a iniciativa de produtores florestais que estão disponíveis para plantar essas espécies que não são consideradas nem invasoras e são ambientalmente aceites. Portanto, eu peço para que esta minha intervenção seja entendida como uma intenção de voto que farei em todas as questões sobre, portanto, da posição de voto que tomarei em todas estas questões de plantação de eucaliptos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito bem. Mais algum dos senhores vereadores se quer pronunciar? Faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Muito obrigado. Ó Sr. presidente, se não fosse o infortúnio do que aconteceu com o incêndio de Pedrógão Grande, eu votaria favoravelmente a esta questão. Mas por causa desse infortúnio estamos aqui a coarctar um direito às pessoas de apresentação, olhe, estou aqui numa tremenda confusão, não sei como é que hei-de decidir, sou-lhe sincero. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Posso fazer uma proposta? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu: Diga. Pode, por mim, se ela for aceitável, votarei-a favoravelmente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Em relação, face às questões que o vereador Adelino levantou e às dúvidas que todos nós temos acerca desta questão e também um bocadinho com mais oportunidade por causa dos acontecimentos graves que aconteceram na semana passada, eu sugeria que estes três pontos fossem retirados da ordem de trabalhos com as condições seguintes, ok? Que os serviços do ambiente da Câmara Municipal de Nelas apurassem qual é a área florestal do concelho que se encontra já plantada e aquela que está em projecto, quer nos serviços da câmara para parecer, quer na ICNF, para parecer, quer na IFAP, portanto, serviços da câmara, o levantamento da área florestal de eucalipto, espécie comum, e outras espécies de eucalipto, portanto, o levantamento da área plantada, de área em projecto, seja em projecto pedido de parecer interno, em projecto, pedido de licenciamento no ICNF, que é a autoridade competente, ou em projecto, pedido de financiamento por parte da IFAP, que esse estudo fosse apresentado no prazo de trinta dias à câmara, na segunda reunião ordinária de Julho, e que em face disso fosse comunicado ao ICNF que a câmara reservava para o final de Julho, face a este estudo que está a ser feito no município de Nelas, enquadrando-o também com as medidas de carácter nacional que estão a ser adoptadas, e que depois se pronunciaria relativamente a estes pedidos, rogando para que eles não fossem deferidos por falta de parecer do município de Nelas. Estão de acordo? Portanto, são retirados os três pontos da ordem de trabalhos. -----





Reunião de 28/06/2017

---- Assim, este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

**7.10.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO DE ALBERTO FERNANDO RAMOS MOURAZ ALEXANDRE – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 4300, datada de 12/06/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- *“Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização, de Alberto Fernando Ramos Mouraz Alexandre (PR.009950.2017/P\_ARB\_028711) -----*

---- *No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de Alberto Fernando Ramos Mouraz Alexandre (PR.009950.2017 / P\_ARB\_028711), na freguesia de Canas de Senhorim e Lapa do Lobo, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada das parcelas, tenho a informar o seguinte: -----*

---- 1. *A área total a (re)arborizar é de 1,54 ha, a parcela A com a espécie eucalipto comum com um compasso de 3x2 (1,03 ha), e a parcela B com as espécies carvalho americano com um compasso de 6x6 (0,51ha), (conforme plantas em anexo). -----*

---- 2. *Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, as parcelas estão inseridas em Espaço Florestal de Produção, Espaço Agrícola de Produção e estrutura Ecológica Municipal; -----*

---- 3. *A localização das parcelas na Planta de Condicionantes, estão em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), mas não estão em REN (Reserva Ecológica Nacional) e estão na zona de servidão non edificandi do itinerário complementar:IC12 e Ic37. -----*

---- 4. *Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam-se em risco baixo e alto na carta de risco de incêndio florestal. -----*

---- 5. *De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação, mas as parcelas encontram-se inseridas em zonas de faixas de gestão de combustíveis. -----*

---- 6. *As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----*

---- *Face ao exposto e salvo melhor opinião e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto uma das espécies escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone, devido à proximidade de terrenos agrícolas cultivados. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V.ª Ex.ª” -----*

---- Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

**7.11.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO DE RAMIRO AFONSO CARDOSO LOUREIRO – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 4298, datada de 12/06/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- *“Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização, de Ramiro Afonso Cardoso Loureiro (PR.009980.2017/P\_ARB\_028541) -----*

---- *No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza*



Reunião de 28/06/2017

*e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de Ramiro Afonso Cardoso Loureiro (PR.009980.2017 / P\_ARB\_028541), na freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada das parcelas, tenho a informar o seguinte: -----*

*---- 1. A área total a (re)arborizar é de 2,08 ha, a parcela 1 com a espécie eucalipto comum com um compasso de 3x2 (1,60 ha), e a parcela 2 com a carvalho roble com um compasso de 6x6 (0,48ha), áreas que também estão inseridas no concelho de Carregal do Sal, (conforme plantas em anexo). -----*

*---- 2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, as parcelas estão inseridas em Espaço Florestal de Produção. -----*

*---- 3. A localização das parcelas na Planta de Condicionantes, não estão em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), e nem em REN (Reserva Ecológica Nacional). -----*

*---- 4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam-se em risco alto na carta de risco de incêndio florestal. -----*

*---- 5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação, mas as parcelas encontram-se inseridas em zonas de faixas de gestão de combustíveis. -----*

*---- 6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----*

*---- Face ao exposto e salvo melhor opinião e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto uma das espécies escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone. -----*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

*---- Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----*

## **8 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

*---- O Senhor Presidente afirmou: Eu dou oportunidade só rapidamente, qualquer um dos senhores munícipes presentes de levantar assuntos de interesse municipal. Eu não quero, ou não era desejável que nos fôssemos pronunciar sobre nada do que se passou na reunião de câmara nem sobre qualquer uma das posições que foi manifestada por qualquer um dos senhores vereadores ou pelo presidente de câmara, e, portanto, este período da ordem, este período de intervenção do público é para tratar de assuntos diversos daqueles que estiveram a ser discutidos pelos órgãos competentes, e para identificar coisas que estejam mal, que seja necessária uma actuação municipal, que possa ser corrigida, tudo isso, muito bem. Agora, para se pronunciarem sobre aquilo que se passou na reunião de câmara, eu acho que isso não era aconselhável e isso vamos todos ter oportunidade, no dia um de Outubro, de levar todos os munícipes a pronunciar-se sobre essas questões, e, portanto, agora, naquilo que falta no actual mandato, que cabe aos senhores vereadores e ao presidente de câmara é o que é que ainda se pode fazer para corrigir alguma situação que esteja menos bem, ou para fazer o que falta fazer. Quem é que quer usar da palavra? Dr. Jorge David, depois o Sr. Ramos, depois o Sr.*



Reunião de 28/06/2017

António Simões, depois a D.<sup>a</sup> Esmeralda, depois o Sr. Ramos e depois o Sr. Arlindo. -----  
 ---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Eu peço desculpa, mas eu vou sair, peço desculpa às pessoas, não é nenhuma atitude de desconsideração, mas tenho mesmo que sair. -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou: A intervenção do público tem a duração máxima de quarenta e cinco minutos, a ocorrer no final da reunião. Estão inscritos um, dois, três, quatro, cinco, seis, quarenta e cinco a dividir por seis, dá sete, sete vezes seis quarenta e dois, sete minutos a possibilidade de intervenção sobre aspectos que eu pedia, rogava para que fossem esses, porque quem quiser concorrer às próximas eleições tem toda a possibilidade de integrar as listas de candidatura das próximas eleições, está bem? Faz favor, Sr. Dr. Jorge David. -----  
 ---- O Senhor Dr. Jorge David Sousa Paiva afirmou: Obrigado, Sr. presidente. Fico surpreendido depois das acusações que fez durante a reunião à minha pessoa, vir agora no final com este bom senso, o Sr. presidente, se quer ser respeitado. -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou: Olha, ó Jorge, desgrava isto, que não é um ajuste de contas, isto é o período reservado ao público para falar de assuntos diversos, do período. Tem alguma coisa a dizer sobre aspectos do concelho? Se é sobre o presidente de câmara, não lho permito. Portanto, é sobre o concelho. Portanto, se não tem sobre o concelho, esteja calado e cumpra o seu lugar. Senão, integre as listas das próximas eleições, e o senhor pode usar. Agora estar aí para censurar o presidente de câmara, isso é inadmissível. Desculpe, Sr. dr. Jorge David. Está bem? -----  
 ---- O Senhor Dr. Jorge David Sousa Paiva afirmou: Sr. presidente da câmara, passando a factos concretos, acerca de dois anos o senhor utilizou as fotos das minhas filhas para se promover a até ao momento não respondeu. Danificou, destruiu marcos em propriedades minhas e até ao momento disse que ia falar com o Sr. encarregado e até ao momento não respondeu. Danificou e utilizou o meu nome, que não pavimentava a estrada porque eu tinha lá propriedades, não desmentiu até ao momento. -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou: Eu peço perdão. O que é que é preciso fazer, diga lá. Não é censurar. O senhor não tem autoridade nenhuma para estar a censurar o presidente de câmara. Por favor, tenha respeito. E, portanto, passe a outro munícipe. Faz favor. Tiro-lhe a palavra, já disse. Passe a outro munícipe. Esse senhor não tem autoridade. -----  
 ---- O Senhor Dr. Jorge David Sousa Paiva perguntou: Então a destruição dos marcos é o quê?  
 ---- O Senhor Presidente respondeu: Ó, o senhor não, se é para vir censurar o presidente de câmara, por favor não vote nele. Olhe, vamos embora, vá. Temos mais que fazer. Vá. Mas quer fazer política, candidate-se, vamos embora. -----  
 ---- O Senhor Dr. Jorge David Sousa Paiva afirmou: Eu não quero fazer política, o senhor é que está aqui constantemente... -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Loio, não ouviste o que eu disse? Faz favor, o próximo. Mas isto é o quê? Olhe, e é sobre assuntos concretos do município, está bem? Não quero apreciações pessoais de nenhum membro da câmara, faz favor.-----  
 ---- O Senhor António de Jesus Ramos afirmou: António de Jesus Ramos. Bom dia a todos. Um bocadinho mais calmo, portanto, amortizando um pouco as águas que estão a correr, eu quero ser breve e muito calmo. A última vez eu disse que não ia falar mais no assunto, mas é mais uma vez que eu vou falar. Portanto, eu sou muito rápido, e é o seguinte: tive uma reunião ou falámos aqui olhos nos olhos, cara a cara com o Sr. presidente e muito bem, na



Reunião de 28/06/2017

qual lhe agradei e volto a agradecer, disse-me que estava a tratar do assunto, que o iria fazer, e que iria pedir um orçamento à EDP para que o trabalho fosse feito. Muito obrigado. Tive conhecimento que chegou à EDP, sim senhor, a EDP já enviou. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Já veio. Sete mil euros. -----

---- O Senhor António de Jesus Ramos afirmou: Também tenho esse conhecimento, portanto, a minha intervenção... -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Já, para atalharmos, está bem? -----

---- O Senhor António de Jesus Ramos afirmou: Sim, sim, muito obrigado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Já officiei aos serviços para cabimento e compromisso para se fazer a electrificação da Raposeira em Canas de Senhorim, está bem? Já officiei ao serviço, homem, agora é necessário fazer a contratação, está bem? -----

---- O Senhor António de Jesus Ramos afirmou: Muito obrigado. -----

---- O Senhor António da Fonseca Simões afirmou: Ora bom dia a todos. O meu nome é António da Fonseca Simões, da freguesia de Senhorim. Obrigado, Sr. presidente e senhores vereadores por me darem, mais uma vez, esta oportunidade de vir representar a minha freguesia, que a freguesia de Senhorim não tem um presidente de junta para ser representada. E pedia que o Sr. Presidente, terá que dar esclarecimento... -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Sr. António, eu, quando falei dos membros da câmara, também falo dos senhores presidentes de junta. Diga quais são os factos, faz favor. Deixe as considerações para depois, faz favor. -----

---- O Senhor António da Fonseca Simões afirmou: Mas o Sr. presidente não deixa, aquilo que está a fazer comigo faz com toda a gente. Desculpe. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Deixe as considerações para depois, está bem? O senhor também sabe, se quer ser candidato e representante da população, candidata-se nas eleições, não é? -----

---- O Senhor António da Fonseca Simões afirmou: Sr. presidente, menos. Menos. Ok? Não estamos em nenhuma peixaria, em nenhuma praça, estamos numa casa pública, que não é de nenhum de nós, todos nós temos os nossos direitos e é isso que eu aqui estou. Não só saber dos meus direitos, mas os direitos da freguesia de Senhorim. Houve conhecimentos que a barragem de Girabolhos que indemnizou oitocentos mil euros à Junta de freguesia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Isso não é verdade, isso é mentira. Isso não é verdade, Sr. António. Não houve indemnização nenhuma à Junta de freguesia. -----

---- O Senhor António da Fonseca Simões afirmou: Estão a ouvir? Muito bem. Então há duas semanas atrás o Sr. presidente não estava nesta reunião, os seus motivos, não tem que dar satisfações a ninguém. Houve aqui assuntos que não foram esclarecidos pela sua assessora e continuam a não ser esclarecidos. Nem os senhores vereadores os chamam, esses assuntos. Talvez tenham sido esclarecidos na reunião de trás da porta. Queremos saber. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Então diga lá, ó Sr. António, se eu puder ajudar, diga quais são. -----

---- O Senhor António da Fonseca Simões afirmou: A sua assessora não tinha elementos para dar resposta aos vereadores há duas semanas, trata-se das máquinas que foram oferecidas à câmara que os vereadores, acho que esquecem dos assuntos das reuniões anteriores. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Só um bocadinho. A Sra. Dra. Sofia Relvas não é assessora, é vice-presidente. Olhe, quais são as questões que eu lhe possa responder? Diga lá. É o da



Reunião de 28/06/2017

máquina, do trator e mais? -----

---- O Senhor António da Fonseca Simões afirmou: É esse assunto que os vereadores deveriam pedir o esclarecimento assim como o esclarecimento que foi abordado há dois meses ao Sr. presidente, aqui, com fotografias, deu em comprar casas velhas e deixou-as para lá caídas ao abandono, a causar perigo público, pedras das paredes velhas, a caírem, isto é perigo público. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Pronto. Sim senhor, muito obrigado. Muito obrigado, Sr. António. Olhe, relativamente a essa questão da demolição na rua, naquela rua das Carvalhas, portanto, já está adquirida aquela casa da família do Sr. Prof. Armando, de facto para deitar aquilo abaixo. Ainda não houve oportunidade de o fazer. Relativamente ao tractor, também já tive oportunidade de esclarecer, mesmo na Assembleia Municipal, o tractor com cisterna foi comprado no âmbito do contrato de empreitada da construção da ETAR de Nelas três, custou quarenta mil euros e foi comprado na empreitada pela empresa Embeiral e consta de um auto de medição no âmbito da ETAR de Nelas três e sistema interceptor. Ninguém ofereceu nada a ninguém, foi comprado, a justificação para a compra do tractor foi a recolha de lamas das trinta fossas sépticas que foram agora requalificadas, porque a ETAR de Nelas três vai ter tratamento de lamas, secagem e tratamento de lamas, e, portanto, foi comprado esse tractor e essa cisterna, para funcionar e aproveitámos também para renovar os equipamentos ao nível de saneamento da câmara municipal e de dar outras condições de que estamos todos seguramente de acordo, aos trabalhadores da câmara no exercício das suas funções, sendo certo que é uma função muito difícil, a de ser operador do tractor e da cisterna e, portanto, hoje ele ainda não está em pleno funcionamento a cem por cento, é preciso, houve a encomenda e está aqui para cabimento, de uma série de mangueiras para aumentarem a sua capacidade e, portanto, é essa explicação, não houve oferta nenhuma de tractor nenhum, está numa empreitada e eu também sublinho o seu contentamento relativamente à aquisição, por parte da câmara, de mais um equipamento essencial ao desempenho da sua função, e essencial à qualidade de trabalho dos trabalhadores da câmara. Seguramente como representante da freguesia de Senhorim, também é isso, por isso que o senhor pugna, que os munícipes de Senhorim tenham um tractor e uma cisterna para fazer melhor recolha do saneamento, para ter as fossas sépticas, como tentativa de que elas funcionem todas muito bem e os trabalhadores da câmara que trabalhem também em excelentes condições. Muito obrigado, passo a palavra à D.<sup>a</sup> Esmeralda, faz favor. -----

---- A Senhora Esmeralda Guerra afirmou: Bom dia. Sou Esmeralda Guerra. Sr. presidente, é o seguinte: eu queria saber se o senhor tem alguma informação ou se nos pode ajudar por causa daquela limpeza, já se falou aqui realmente nos incêndios na estrada que liga Vale de Madeiras à Felgueira. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Tenho. Vai ser feita no âmbito, Esmeralda, vai ser feito, para além de já andar lá o limpa-bermas, de já lá andar. -----

---- A Senhora Esmeralda Guerra afirmou: Não tenho conhecimento, peço desculpa. -----

---- O Senhor Presidente continuou: De já lá andar um limpa-bermas. Foi feito um procedimento, como eu disse há bocado na reunião de emergência, para fazer ainda mais a limpeza, que temos feito com todo o esforço nas zonas industriais, nas malhas urbanas, que é visível, portanto, andam neste momento duas empresas a reforçar o serviço de limpeza da câmara municipal, uma delas na freguesia de Canas de Senhorim, e vai ser limpo e alargado





Reunião de 28/06/2017

aquela intervenção, em termos das mimosas, entre Vale de Madeiros e Caldas da Felgueira. --  
 ---- A Senhora Esmeralda Guerra afirmou: Pronto. Então isso é muito bom, porque como é do seu conhecimento e toda a gente sabe, que aquele mesmo Vale de Madeiros é uma boca-de-incêndio, derivado a vir do rio. Também aquela estrada, aquele caminho que liga Felgueira à Lapa do Lobo. Realmente, de facto, não sei se o senhor, encostado ao rio. Ao rio. Da parte de lá está horrível. Mesmo para o autotanque dos Bombeiros, já lá passei antes de vir falar nisto e como estava aquela ruazita, sabe? Lá venho eu aqui fazer uma pedincha. Daquela rua que liga a rua do Sr. Monteiro à estrada de Felgueira. Que já vem do anterior executivo, temos pena, dr. Marques e a Dra. Isaura estivesse aqui eu dizia a mesma coisa. Com todo o respeito. Ele não é partido socialista, isto é partido Silva, desculpe. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Esmeralda, eu depois dou-lhe informação sobre isso. Muito obrigado. D.<sup>a</sup> Esmeralda, Sr. Ramos, faz favor. -----

---- O Senhor Dr. Adriano Barreto Ramos afirmou: Eu agradeço ao Sr. presidente a deferência com que me trata. Queria agradecer a todos, ao Sr. presidente, à vice-presidente, e também aos senhores vereadores a vossa resiliência por estas horas de reunião e queria dizer, como sabem, que eu represento a Companhia das Águas Mediciniais da Felgueira. Portanto, congratulo-me que as obras da ETAR, julgo que é a ETAR três de Nelas, que tenham começado, portanto, como sabem, a nossa empresa depende de um recurso natural, que é a água mineral, a água mineral é um recurso do Estado, que nos está concessionado, e nós estamos a trabalhar há cento e trinta e cinco anos seguidos. Portanto, empregamos neste momento cerca de setenta pessoas, acreditamos que somos uma força viva do concelho. Portanto, agradeço essa preocupação com a construção da ETAR. Sobre a questão do interesse municipal do imóvel, uma vez que me foi pedido, mas eu não me vou pronunciar sobre esse assunto, mas penso que fui claro, aqui a reunião foi bastante clara. E o terceiro assunto que eu tinha era a estrada que liga Caldas da Felgueira a Seia. Foi aqui numa última reunião que eu tive, foi decidido e foi dito que essa obra ia avançar, eu ia perguntar quando é que ela vai avançar. Obrigado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito obrigado, Sr. Dr. Adriano Barreto Ramos, Dr. Adriano Barreto Ramos. Peço desculpa se não fui de alguma forma correcto, sabe que não é essa a minha intenção, relativamente à sua pessoa. Nunca foi, portanto, eu queria dar-lhe a indicação das questões que colocou, esta última, está neste momento em curso um contrato de empreitada entre a Endesa e a empresa Embeiral para até ao mês de Agosto estar requalificada integralmente a estrada entre Caldas da Felgueira e a Estrada Nacional n.º duzentos e trinta e um, entre Nelas e Seia. Andam já as obras no troço São João do Monte, Póvoa de Luzianes, de preparação do terreno para aplicação, para correcção do que é possível corrigir e do que está contratado corrigir e de aplicação de pavimento, e também de baias de protecção. A indicação que tenho é que vão acelerar o ritmo da empreitada que, seja como for, está dentro do prazo de noventa dias. O que vamos fazer para melhorar essa estrada é, de facto, que também dei conta na reunião, contactei a empresa Biorramos no sentido de fazer a recolha, ficaram de apresentar hoje um orçamento, e eu estava convencido que ainda iam receber dinheiro por cima, para isso, mas parece que há um custo associado à remoção de todas as ramadas, e também fazer a limpeza da parte, que é logo ali a parte inicial, junta a essas ramadas, que de facto não está como devia, em termos das bermas dessa estrada municipal. Portanto, tenho a garantia e tem, Sr. Dr., a garantia de que até o final do mês de Agosto aquela



Reunião de 28/06/2017

estrada está integralmente requalificada de acordo com o contrato de empreitada que foi celebrado entre a Hidromondego e a empresa Embeiral. Passo a palavra ao Sr. Arlindo, faz favor. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte afirmou: Ora vou ser muito rápido. Aliás, como é meu costume, só duas pequenas questões. Ontem chamaram-me a atenção pessoal ao voluntariado que está lá em cima no SOS Animais, e mais uma vez e fui lá ver de propósito porque muitas das vezes, eu sou como o Tomé, ver para crer. Fui lá ver, realmente, de dia para dia, ver-se degradado, ou seja, o próprio piso já está realmente deteriorado. Portanto, agradecia que o Sr. presidente tomasse em atenção isso. Sobre o grande problema que aconteceu a nível nacional, dos fogos que houve, eu gostaria que saísse desta reunião da câmara um voto de pesar às populações que foram atingidas pelo fogo de há oito dias atrás. Muito obrigado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito obrigado. Naturalmente, um órgão até mais alargado, onde participam todos os membros da câmara municipal como foi a assembleia municipal, já teve oportunidade de fazer esse voto de pesar, a que naturalmente todos, estando presentes, se associam e, portanto, tornam desnecessário. Não, mas estive presente, mas vamos, ó Dr. Marques, vamos levantar questões destas, eu estava a querer ser simpático, pronto, nós não nos associamos. Olhe, então, ó Dr. Marques, ó pá, é uma coisa impressionante, poça. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Há uma lei, olhe, soube ontem, que saiu há dois dias uma portaria que obriga as câmaras municipais a ter um ROC. sabe o que é isso? Aqui de Nelas tem isso, que é uma recolha obrigatória de canis. Saiu uma lei, uma lei geral, e saiu uma portaria a regulamentá-la, que é obrigatório a câmara ter um estabelecimento desses e a Câmara de Nelas não tem. Fui eu que fui chamado à atenção para levantar este problema. Por acaso esqueceu-me Sr. presidente, ainda bem que o Sr. Arlindo levanta isso, que eu vou agendar isso para a próxima reunião. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito bem. Muito bem, acho muito bem, acho muito bem, não obstante termos mudado os cães da escola primária de Nelas, da escola da avenida, não obstante termos mudado os cães e o abrigo para animais da escola primária da avenida, que era onde estavam quando nós tomámos posse, e termos construído um abrigo para animais na Quinta da Cerca, eu acho muito bem a melhoria de outras condições para os canídeos e para os gatídeos, e que se associe aos outros animais que estão na Quinta de Cerca, nomeadamente aqueles que nós sabemos. -----

### **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA**

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora D.<sup>a</sup> Arlete Garcia para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às treze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação



Reunião de 28/06/2017

tomada na 1.<sup>a</sup> reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

---

A Assistente Técnica, em substituição da Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,

---